



AO MENOS 15 ESTADOS CONFIRMAM ADESÃO AO SUBSÍDIO DO DIESEL IMPORTADO PROPOSTO PELO GOVERNO

Ao menos 15 estados confirmaram à Folha de S.Paulo que vão aderir ao subsídio do diesel importado proposto pelo governo federal. Até a publicação desta reportagem, o Distrito Federal foi o único estado a confirmar que não participará da subvenção. Já o Rio de Janeiro afirmou que "vai aguardar a publicação da Medida Provisória do governo federal para analisar a adesão à política de subvenção ao diesel".

O governo federal propôs aos estados um auxílio financeiro extra a importadores de diesel como forma de atenuar a alta nos preços do combustível por causa da guerra no Irã. A subvenção de R\$ 1,20 por

litro deve ser repartida entre a União e os estados, pelo período de dois meses. Na prática, R\$ 0,60 ficam a cargo do governo federal e R\$ 0,60 são custeados pelos governos estaduais.

O custo total estimado pelo Ministério da Fazenda é de R\$ 3,2 bilhões para os dois meses. Desse valor, R\$ 1,6 bilhão recai sobre os estados e R\$ 1,6 bilhão sobre o governo federal. O subsídio foi pensado para ficar próximo do valor do ICMS sobre o diesel (R\$ 1,17).

Os estados que confirmaram a adesão ao subsídio foram: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catari-

na, São Paulo e Sergipe.

Todos afirmaram que vão aderir à proposta do governo federal com o objetivo de conter os impactos da alta do combustível sobre a população.

O governo do estado de São Paulo afirmou que "deve aderir à segunda proposta ventilada pelo governo federal". "Diferentemente das discussões iniciais, que envolviam alternativas tecnicamente inviáveis, a proposta atual passou a ter um desenho mais estruturado."

A gestão de Tarcísio de Freitas (Republicanos) se refere à primeira proposta do governo, zerar as alíquotas de ICMS apenas sobre o diesel importado.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



BNDES empresta R\$ 1 bilhão para construção de usina de etanol de milho em Mato Grosso

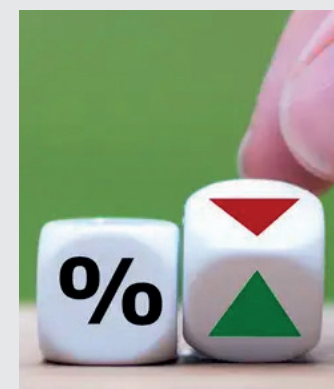
Lula oficializa promoção de primeira mulher à patente de general do Exército

Alcolumbre é pego de surpresa com envio formal de indicação de Messias ao STF por Lula

Ovo de Páscoa custa mais que o dobro do chocolate em barra em SP, aponta Procon



Taxas de juros têm firme queda com perspectiva de fim da guerra no Oriente Médio



NO MUNDO

Trump sugere que países comprem petróleo dos EUA ou peguem por conta própria no estreito de Hormuz

O presidente Donald Trump afirmou na terça-feira que países que não ajudaram os Estados Unidos na guerra contra o Irã deveriam comprar petróleo americano ou ir ao estreito de Hormuz e pegar o óleo por conta própria.

O republicano citou os aliados Reino Unido e França, também membros da Otan, como pouco colaborativos no conflito, que já dura mais de um mês.

O estreito de Hormuz, por onde escoam 20% do petróleo e do gás natural liquefeito do mundo, está praticamente fechado desde o início do conflito, causando uma disparada no preço do barril mundialmente. Agora, Teerã quer impôr uma espécie de pedágio para navios que voltem a passar pela rota marítima, enquanto ainda mantém o veto a embarcações americanas e israelenses.



"Todos esses países que não conseguem obter combustível de aviação por causa do estreito de Hormuz, como o Reino Unido, que se recusou a se envolver na decapitação do Irã, tenho uma sugestão: primeiro, comprem dos EUA nós temos de sobra. Segundo, criem um pouco de coragem tardia, vão até o estreito e simplesmente peguem", escreveu o presidente em um post na Truth Social.

"Vocês vão ter que aprender a lutar por si mesmos. Os EUA não estarão mais lá para ajudá-los, assim como vocês não estiveram lá por nós. A parte difícil já foi feita. Vão buscar o próprio petróleo", acrescentou.

Em outro post, Trump criticou a França por não deixar que aviões com destino a Israel, carregando suprimentos militares, sobrevoassem o território francês. "A França tem sido MUITO INÚTIL", escreveu Trump, em suas habituais maiúsculas. "Os EUA vão SE LEMBRAR", completou.

Aliados desde a Segunda Guerra Mundial, os EUA e o Reino Unido têm uma cooperação de longa data em defesa e no compartilhamento de informações de inteligência. Desde o início do conflito, porém, Trump vem reclamando da falta de apoio do primeiro-ministro britânico, Keir Starmer.

Folhapress

Violência na Guerra na Ucrânia cresce com foco no Irã

A violência na Guerra da Ucrânia chegou a seu nível mais alto após o início da guerra dos Estados Unidos e Israel contra o Irã, há um mês. Como gêmeos siameses na geopolítica, os conflitos se interligam por diversos fatores, com Moscou e Kiev buscando tirar vantagem da nova realidade.

Segundo os dados mais recentes do americano Acled (Projeto de Localização de Conflitos Armados e Dados de Eventos), as duas semanas após a eclosão do conflito do Oriente Médio viram recordes de episódios de violência na guerra europeia: 2.245 entre 6 e 12 de março e 2.041 no período seguinte.

A escalada coincide com a retirada do foco de interesse global na invasão iniciada por Vladimir Putin há quatro anos. Isso pode ser medido de forma algo grosseira pelo índice de buscas do Google, que mede de 0 a

100 o interesse num termo.

No último mês, em média a procura mundial por "Iran", em inglês, teve índice 29, ante 2 das buscas por "Ukraine". No dia em que a guerra estourou, 28 de fevereiro, foi 100 a 2. Quando os tanques russos cruzaram a fronteira em 24 de fevereiro de 2022, o interesse era inverso: 100 a 3 para o país europeu.

Enquanto a Rússia promoveu o ataque mais intenso da guerra, que durou uma madrugada o dia todo na terça passada (24), os ucranianos têm lançado drones com mais frequência também: foram 302 ações na semana de 13 a 19 de março, um recorde.

Os atores europeus se movem de forma distinta. A guerra no Irã, do ponto de vista político, foi ótimo negócio para Putin apesar do fato de que ele está vendo mais um aliado, após a Venezuela, ficar sob ataque dos EUA.

Folhapress

China e Paquistão apresentam plano para acabar com guerra no Oriente Médio

Os governos da China e do Paquistão apresentaram hoje um plano de cinco pontos para acabar com a guerra no Oriente Médio, envolvendo o Irã e os EUA-Israel.

Os ministros das Relações Exteriores de ambos os países se reuniram hoje em Pequim e apresentaram a proposta de paz. As duas partes apresentaram os pontos:

Cessaçã o imediata das hostilidades: Os dois países pedem o fim imediato dos combates e que a ajuda humanitária chegue a todas as áreas afetadas.

Início das negociações de paz o mais breve possível: As negociações de paz devem começar o quanto

antes, respeitando a soberania e a segurança dos países envolvidos. Tudo deve ser resolvido pelo diálogo, sem ameaças ou uso de força.

Segurança de alvos não militares: É preciso parar ataques contra pessoas e locais civis, e respeitar as leis internacionais. Infraestruturas importantes, como energia e usinas, não devem ser atacadas.

Segurança das rotas de navegação: O Estreito de Hormuz deve ser seguro. Navios e tripulações precisam ser protegidos, com passagem livre e segura para o comércio.

Priorizar as obrigações da Carta da ONU: Os países devem seguir as regras da ONU e do direito interna-

cional para alcançar uma paz duradoura.

Paquistão tem se apresentado como mediador do conflito. No último domingo, o país recebeu representantes da Turquia, Egito e Arábia Saudita para tentar negociar o fim da guerra. As primeiras conversas focaram em como reabrir o Estreito de Hormuz para a navegação.

Estreito de Hormuz está bloqueado pelo Irã desde o começo deste mês. A República Islâmica passou a controlar a passagem de embarcações pela rota após ser atacada pelos EUA e por Israel, em uma ação militar que resultou na morte de seu líder supremo, o aiatolá Ali Khamenei.

Folhapress

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



DATA
MERCANTIL

||| São Paulo

ECONOMIA

BNDES empresta R\$ 1 bilhão para construção de usina de etanol de milho em Mato Grosso



O BNDES aprovou um financiamento de R\$ 1 bilhão para a construção de uma usina de etanol de milho no município de Tapurah, em Mato Grosso.

O financiamento, conforme informações obtidas pela Folha, foi fechado com a empresa RRP Energia e representa mais de 60% do investimento total previsto na planta.

A unidade terá capacidade para produzir até 459 milhões de litros de etanol hidratado por ano, ou 452 milhões de litros de etanol anidro, o que fará do Mato Grosso um dos principais polos nacionais de biocombustíveis à base de milho.

Os recursos têm origem no Fundo Clima, instrumento federal voltado ao financiamento de projetos

de redução de emissões de gases de efeito estufa, e na linha BNDES Finem, usada para apoiar investimentos de grande porte com crédito de longo prazo.

Na prática, trata-se de um empréstimo, não de subsídio, no qual o banco entra como principal financiador. O uso do Fundo Clima indica o enquadramento do projeto nas políticas de transição energética, porque o etanol é considerado combustível renovável e contribui para substituir fontes fósseis.

"Essa iniciativa está alinhada aos objetivos da Política Nacional de Biocombustíveis e da Nova Indústria Brasil, contribuindo com as cadeias de biocombustíveis para a transição energética e para a descarbonização, evitando a emissão de 309 mil toneladas de CO₂-e-

quivalente ao ano", disse à Folha o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante.

Por trás da empresa RRP Energia está o Grupo Piccini, que atua no agronegócio e é controlado pela família do empresário Joci Piccini.

A RRP Energia marca a entrada do grupo no setor de biocombustíveis e reflete um movimento crescente no Centro-Oeste, com a "verticalização" da produção agrícola. O milho deixa de ser apenas uma commodity exportada e passa a ser transformado em energia dentro do próprio estado.

A usina terá capacidade para processar mais de 1 milhão de toneladas de milho por ano, com possibilidade de produzir derivados usados na alimentação animal, além de óleo de milho.

Folhapress

Governo vai adotar medidas temporárias para conter alta do gás de cozinha

O governo federal vai anunciar um conjunto de medidas específicas para reduzir os efeitos da crise internacional do petróleo sobre o preço do gás de cozinha (GLP), que é um dos itens mais sensíveis para o orçamento das famílias.

Entre as ações em análise estão a possibilidade de concessão de subsídios ao produto, o aumento de fiscalização da cadeia de abastecimento e um monitoramento mais rigoroso dos preços ao consumidor. A intenção é evitar aumentos abruptos e garantir o acesso ao botijão, especialmente para famílias de baixa renda.

O governo não informou prazo para o anúncio das medidas, que ainda estão em fase de avaliação.

O GLP preocupa o governo porque cerca de 20% do produto consumido no país depende de importações, o que o torna diretamente exposto à volatilidade internacional do petróleo, em meio à guerra no Oriente Médio.

A subvenção econômica em estudo consiste na prática em algum tipo de repasse

de dinheiro pelo governo. O mecanismo pode envolver desde a compensação financeira a distribuidoras e importadores, para evitar o repasse integral dos custos ao consumidor, até a redução direta do preço final do botijão.

Por meio de nota, o MME (Ministério de Minas e Energia) declarou que as medidas discutidas têm caráter temporário e emergencial, com foco em conter os efeitos de um choque externo de preços. O objetivo é proteger o mercado interno e reduzir distorções provocadas pela alta global da energia.

Segundo o governo, as medidas devem ajudar a preservar o abastecimento regular de gás de cozinha e evitar que a escalada internacional se converta integralmente em aumentos para o consumidor.

As propostas se somam a iniciativas recentes já adotadas por meio de medidas provisórias e decretos, dentro de um esforço mais amplo para reduzir a pressão sobre combustíveis e itens essenciais no país.

Folhapress

Ovo de Páscoa custa mais que o dobro do chocolate em barra em SP, aponta Procon



O consumidor que pretende comprar chocolate nesta Páscoa em São Paulo (SP) pode pagar mais que o dobro pelo produto apenas pela escolha do formato, segundo pesquisa comparativa de preços do Procon-SP realizada na capital.

Na comparação por quilo, a diferença é expressiva. Enquanto tabletes custam, em média, R\$ 131,49, ovos de Páscoa chegam a R\$ 291,48 (sem brinquedos) e a R\$ 599,36 (com brinquedos), a depender do produto.

O levantamento, feito presencialmente em dez grandes redes de varejo da cidade (dois por região no município de São Paulo), nos últimos dias 18 e 19 de março, também mostra disparidades relevantes de

preços entre os estabelecimentos da capital paulista, reforçando a orientação clássica do órgão: pesquisar antes de comprar pode gerar economia significativa.

Um ovo de Páscoa da Nestlé (Surpresa Dinossauro, 204g) apresentou diferença de 72% entre o menor e o maior preço (de R\$ 49,99 a R\$ 85,98) encontrado no mercado. Já entre os tabletes, a variação chegou a 100% para chocolates de 80g da Garoto (de R\$ 5,99 a R\$ 11,99).

De acordo com o relatório técnico do Procon-SP, foram analisados 162 itens distribuídos em nove categorias típicas da Páscoa: ovos de chocolate, tabletes, caixas de bombom, bolos de Páscoa, azeites, azeitonas, pescados congelados, pes-

cados in natura e legumes. Só fizeram parte da comparação os itens comercializados em, no mínimo, três dos estabelecimentos visitados.

Entre todas as categorias, as maiores oscilações de preço foram registradas nos legumes (até 233,78% para a cebola), seguidas da azeitona (181,04% para a verde com caroço). Os pescados in natura, contudo, também tiveram variação considerável (até 157,82% para filé de pescada). A menor oscilação foi dos azeites (47,98%).

O levantamento comparou ainda os produtos comuns entre as pesquisas efetuadas em 2025 e 2026 pelo Procon-SP (136 itens), constatando que os preços subiram acima da inflação.

Folhapress

POLÍTICA

Lula oficializa promoção de primeira mulher à patente de general do Exército



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou nesta terça-feira (31) o ato de promoção de generais do Exército, o que alça a então coronel Claudia Lima Gusmão Cacho ao cargo de general de brigada. Ela é a primeira mulher a ocupar a patente, que figura entre postos de oficiais gerais, o topo da hierarquia da Força.

O documento foi publicado em edição extra do DOU (Diário Oficial da União). A medida era reivindicada pelo ministro da Defesa, José Múcio.

Claudia Gusmão foi indicada ao posto em 24 de fevereiro após ser escolhida em votação secreta realizada pelo Alto Comando do Exército, formado pelo comandante da Força, general Tomás Miguel Paiva, e pelos

generais de quatro estrelas. O Exército realizará uma cerimônia na manhã de quarta (1º), em Brasília, para oficializar a promoção da primeira general mulher. Na ocasião, ela receberá a espada de general e o bastão de comando, símbolos de autoridade exclusivos dos oficiais-gerais da ativa.

Ao todo, serão promovidos:

17 coronéis ao posto de general de brigada; 11 generais de brigada ao de general de divisão; dois generais de divisão ao de general de Exército -que passarão a integrar o Alto Comando. Claudia Gusmão é natural do Recife (PE) e tem 57 anos. Médica pediatra, ela é casada com o general de divisão Jorge Augusto Ribeiro Cacho e é mãe de duas filhas. Ingres-

sou no Exército em 1996 e passou a fazer parte, como oficial temporária, do 42º Batalhão de Infantaria Motorizada, em Goiânia.

Posteriormente, foi aprovada na Escola de Saúde do Exército e concluiu, em 1998, o Curso de Formação de Oficiais Médicos. A matrícula da primeira turma de oficiais médicas, dentistas, farmacêuticas e enfermeiras de nível superior nessa escola aconteceu um ano antes, em 1997.

Esses cargos não permitiam, entretanto, a ascensão aos postos mais altos da carreira no Exército, como o generalato. A mudança viria em 2012, quando foi autorizado o ingresso de mulheres nas turmas oficiais da linha militar bélica, que permite a promoção.

Folhapress

Lula confirma Alckmin como vice na disputa eleitoral

O presidente Lula (PT) confirmou nesta terça-feira (31) Geraldo Alckmin (PSB) como seu vice na chapa para a disputa eleitoral deste ano. "O companheiro Alckmin vai ter que deixar o Mdic [Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços] porque ele é candidato a vice-presidente da República outra vez", declarou.

Aliados de Lula já afirmavam que a tendência seria repetir a parceria com Alckmin, uma vez que os resultados obtidos pelo vice no terceiro mandato agradaram ao presidente.

A equipe do petista chegou a cogitar que o posto de vice fosse ocupado por algum nome do MDB, em gesto à sigla, o que acabou descartado. Pessoas próximas a Lula, como o ministro Camilo Santana (Educação), chegaram a afirmar publicamente que o partido seria a saída "mais viável" para a vice, com menção a nomes como o do ministro Renan Filho (Transportes) e o governador do Pará, Helder Barbalho.

Tentativas de aproximação também foram feitas por parte do presidente do PT, Edinho Silva, mas o próprio partido apontou resistências a se aliar a Lula mais da metade dos diretórios estaduais do MDB assinou manifesto a favor da neutralidade do partido nas eleições presidenciais.

O chefe do partido afirmou recentemente que essa aliança com a sigla se daria apenas nos estados, o que deve se manter.

As declarações foram dadas durante encontro de Lula com sua equipe para reafirmar a necessidade de defesa das ações do governo. A orientação é endereçada especialmente aos ministros que deixarão os cargos para concorrer às eleições de outubro. O encontro começou por volta das 10h30 e durou cerca de duas horas.

Na reunião, o petista também pediu aos ministros que se afastarão que atuem para mudar a "promiscuidade" presente na política nacional e internacional.

Folhapress

Alcolumbre é pego de surpresa com envio formal de indicação de Messias ao STF por Lula



O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), foi surpreendido pela decisão do presidente Lula (PT) de enviar à Casa, nesta terça-feira (31), a indicação do advogado-geral da União, Jorge Messias, para uma vaga no STF.

De acordo com interlocutores consultados pela reportagem, Alcolumbre e Lula não se falaram diretamente a respeito do envio da mensagem antes de a informação se tornar pública. Até a tarde desta terça, a indicação ainda não havia sido recebida oficialmente pelo Senado.

O presidente da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado, Otto Alencar (PSD-BA), afirmou à reportagem que não sabe quando será marcada a

sabatina de Messias no colegiado e que ainda não conversou com Alcolumbre sobre o assunto.

Com a proximidade do feriado de Páscoa e o fim da janela partidária, a semana está esvaziada no Senado -as sessões ocorrem de forma semipresencial.

Messias já afirmou a senadores com quem se encontrou que gostaria de ter a oportunidade de conversar com Alcolumbre. O recado foi levado ao presidente do Senado, mas ele desconversou. Alcolumbre indicou que esperaria mais um pouco para decidir sobre a sabatina e que conversaria com Messias em outro momento.

De qualquer forma, apoiadores de Messias na Casa afirmam que sua situação está melhor agora do

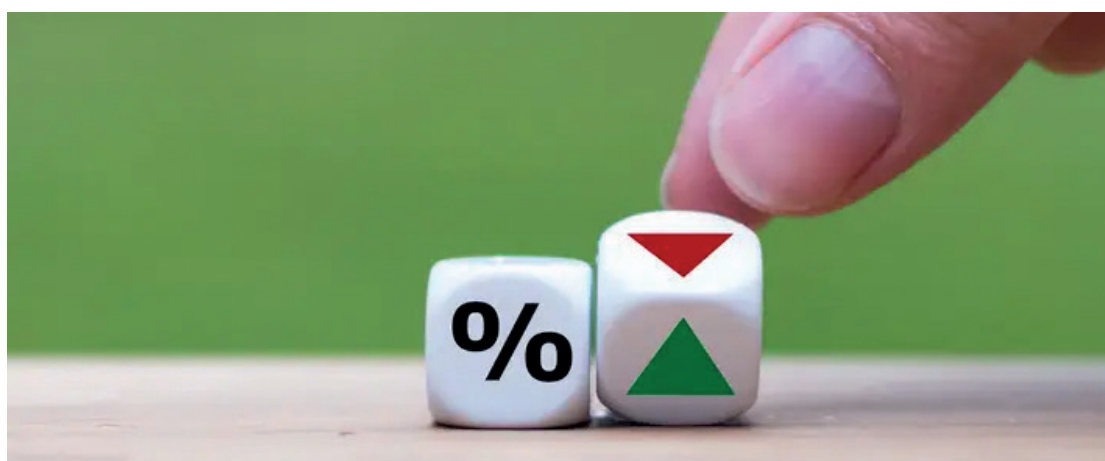
que em relação a novembro, quando o anúncio do nome do advogado-geral também foi feito sem aviso a Alcolumbre, que recebeu mal a indicação e passou a trabalhar contra o escolhido. O presidente do Senado queria emplacar o aliado Rodrigo Pacheco (PSD-MG) no STF. O cálculo feito nos bastidores é de que Messias tem hoje cerca de 56 votos favoráveis entre 81 senadores.

Como mostrou a Folha de S. Paulo, porém, aliados de Alcolumbre afirmam que, diferentemente do termômetro governista, a resistência ao indicado de Lula, na verdade, cresceu na medida em que avançaram as investigações do esquema do Banco Master, com a revelação de envolvimento de dirigentes do centrão no escândalo.

Folhapress

FINANÇAS

Taxas de juros têm firme queda com perspectiva de fim da guerra no Oriente Médio



Os juros futuros negociados na B3 percorreram o pregão desta terça-feira, 31, em firme baixa, com redução que alcançou mais de 0,3 ponto nos vencimentos intermediários, conforme o otimismo sobre uma resolução do conflito no Oriente Médio foi reforçado rumo ao final da sessão.

No início desta tarde, o presidente do Irã, Masoud Pezeshkian, afirmou que o país não busca prolongar o confronto e está disposto a encerrá-lo, desde que haja garantias contra novas ofensivas. A sinalização iraniana se somou a notícias de que o presidente dos EUA, Donald Trump, aceita terminar a campanha militar no país persa mesmo que o fluxo

de navegação no Estreito de Ormuz não seja liberado. Segundo apuração do Wall Street Journal, veiculada na noite de segunda, a intenção do republicano foi compartilhada por ele com assessores. A percepção mais positiva a respeito das negociações entre os dois países favoreceu os ativos de risco como um todo e conferiu alívio adicional à curva de juros, cujas taxas intermediárias renovaram mínimas intradia por volta das 16h20. Por aqui, a geração de vagas formais veio um pouco mais fraca em fevereiro, mas, segundo profissionais de renda fixa, não surtiu efeito nos DIs, assim como dados fiscais publicados pela manhã.

Encerrados os negó-

cios, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027 recuou de 14,297% no ajuste anterior a 14,105%. O DI para janeiro de 2029 cedeu a 13,725%, vindo de 14,055% no ajuste. O DI para janeiro de 2031 diminuiu de 14,117% a 13,83%.

“O mercado colocou no preço as falas de que o Irã está preparado para encerrar a guerra. O petróleo cedeu, o que empurrou os Treasuries para baixo e derrubou também os DIs”, afirma Étore Sanchez, economista-chefe da Ativa Investimentos. O contrato futuro de Brent para junho caiu 3,18% nesta terça-feira, mas fechou ainda acima do patamar de US\$ 100 o barril, a US\$ 103,97. IstoÉDinheiro

Dólar cai a R\$ 5,17 com perspectiva de fim da guerra no Oriente Médio

O dólar aprofundou as perdas ao longo da tarde e furou o piso de R\$ 5,20 nesta terça-feira, 31, com o aumento do apetite ao risco no exterior diante de expectativas crescentes em torno do fim do conflito no Oriente Médio. Após circularem informações de que o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump estaria inclinado a pôr um ponto final na guerra, e que o presidente do Irã, Masoud Pezeshkian, afirmou que o país concordaria em encerrar as hostilidades se houvesse garantias contra novas agressões.

As cotações do petróleo, que rondavam a estabilidade no fim da manhã, passaram a operar em terreno negativo, embora tenham se mantido acima da marca de US\$ 100 o barril. As bolsas em Nova York subiram mais de 2%, levando de roldão o Ibovespa, e o índice DXY – que mede o comportamento do dólar em relação a uma cesta de seis moedas fortes – furou o piso dos 100,000 pontos, com mí-

nima aos 99,808 pontos.

Por aqui, o dólar à vista terminou o dia em baixa de 1,32%, a R\$ 5,1786, na mínima da sessão. Trata-se do menor valor de fechamento desde o último dia 11 (R\$ 5,1593). Depois de perdas de 2,16% em fevereiro, a moeda americana acumulou alta de 0,87% em março, mas encerrou bem longe do pico de fechamento do mês, no dia 13 (R\$ 5,3163). No ano, o dólar recua 5,65% em relação ao real, que apresentou o melhor desempenho no primeiro trimestre entre as principais moedas globais.

“Tivemos hoje um maior apetite ao risco com essas informações de que Trump quer abreviar o conflito no Oriente Médio. Março foi marcado por muita volatilidade da taxa de câmbio com as notícias sobre a guerra”, afirma o sócio da One Investimentos Victor Soares, ressaltando que a sessão foi marcada por questões técnicas, como a disputa pela formação da última taxa ptax de março e do trimestre.

IstoÉDinheiro

Com avanço de 16,35%, Ibovespa tem melhor trimestre desde fim de 2020



Em tarde de forte recuperação também em Nova York, onde os principais índices mostraram alta de até 3,83% (Nasdaq) no fechamento, o Ibovespa ganhou impulso para encerrar o mês e o trimestre na casa dos 187 mil pontos, no maior nível desde o dia 2 de março, então aos 189 mil. Em alta de 2,71% nesta terça-feira, aos 187.461,84 pontos no fechamento, o índice oscilou entre mínima da abertura, a 182.515,40 pontos, e máxima de 187.507,77 pontos, com giro a R\$ 37,9 bilhões.

No primeiro trimestre, o Ibovespa acumulou ganho de 16,35%, no que foi seu melhor desempenho desde o último trimestre de 2020 – lembrando que todo o ano de 2020 foi marcado pela

volatilidade da pandemia de covid-19. Considerando apenas os trimestres iniciais, foi também o melhor janeiro-março desde 1998, conforme série compilada pelo AE Dados: naquele intervalo, a variação positiva do índice ficou na casa de 57%.

Dessa forma, o desempenho deste primeiro trimestre foi mais agudo do que o de outras fortes aberturas de ano, como as de 2022, quando havia avançado 14,48% entre janeiro e março, e também o ganho dos três primeiros meses de 2016, há 10 anos, então em alta de 15,47% no mesmo intervalo.

No mês, refletindo a retomada da aversão a risco global em meio ao conflito no Oriente Médio, o

Ibovespa recuou 0,70%, no que foi a sua primeira perda desde julho do ano passado, quando havia cedido 4,17% antes de o índice encadear sete meses de ganhos.

Com a moeda norte-americana em alta de 0,87% no acumulado de março, o Ibovespa em dólar fecha o mês a 36.199,32 pontos. Em dólar, no fim de fevereiro, estava em 36.771,90 pontos, com a moeda americana, então, ainda em baixa no mês. No fechamento de janeiro, o Ibovespa havia chegado a 34.561,30 pontos, refletindo também a queda de 4,40% acumulada pela moeda americana frente ao real no primeiro mês do ano. Apesar do estilingue, o Ibovespa permanece longe do topo de julho de 2008, em dólar. IstoÉDinheiro

stone

CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57

Balanco Patrimonial Consolidado – Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em Milhares de Reais)*

Balança Patrimonial Consolidado – Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Milhares de Reais)									
	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024				
Ativo circulante	50.677.786	44.496.337	Passivo circulante	37.471.742	32.149.445				
Caixa e equivalentes de caixa	4.640.712	5.044.390	Depósitos	11.902.962	9.164.937				
Aplicações financeiras	70.930	42.467	Contas a pagar a estabelecimentos	18.081.971	17.759.419				
Depósitos no Banco Central do Brasil	2.075.747	8.805.882	Depósitos institucionais e títulos de dívida	5.390.187	2.646.730				
Contas a receber de emissores	40.834.986	28.804.757	Outros instrumentos de dívida	19.727	828.238				
Operações de crédito	2.008.436	891.718	Fornecedores	810.138	576.890				
Contas a receber de clientes	148.956	150.449	Instrumentos financeiros derivativos	1.755	—				
Instrumentos financeiros derivativos	88	105.250	Salários e encargos sociais	277.899	256.017				
Impostos a recuperar	580.289	343.757	Obrigações fiscais	99.946	124.272				
Outros ativos	317.642	307.667	Dividendos a pagar	5.317	—				
			Outros passivos	881.840	787.625				
			Passivo não circulante	14.950.298	13.022.870				
			Contas a pagar a estabelecimentos	72.383	50.674				
			Depósitos institucionais e títulos de dívida	5.082.075	6.134.454				
			Outros instrumentos de dívida	9.276.364	6.211.752				
			Instrumentos financeiros derivativos	146.727	281.177				
			Salários e encargos sociais	62.693	28.866				
			Passivos fiscais diferidos	59.287	135.785				
			Provisão para contingências	161.868	108.005				
			Outros passivos	88.901	72.157				
			Patrimônio líquido						
			Capital social	1.389.445	1.389.445				
			Reserva de capital	556.203	472.774				
			Reserva legal	102.927	73.179				
			Reservas de lucros	637.348	1.011.093				
			Outros resultados abrangentes	(692.009)	(430.572)				
			Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	1.993.914	2.515.919				
			Participações de não controladores	209	32				
			Patrimônio líquido total	1.994.123	2.515.951				
			Total do passivo e patrimônio líquido	54.416.163	47.688.266				
Total do ativo	54.416.163	47.688.266							
Demonstração do Resultado Consolidado – Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Milhares de Reais)									
	Exercício findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2024		Exercício findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2024				
Receita líquida de serviços de transações de pagamento e outros serviços	2.452.728	3.050.630	Despesas financeiras, líquidas	(6.579.513)	(5.286.303)				
Receita líquida de aluguel de equipamentos	462.926	414.240	Outras receitas (despesas), líquidas	(252.617)	(330.298)				
Rendas financeiras	9.886.627	7.483.070	Total de despesas	(13.211.569)	(10.881.257)				
Outras rendas financeiras	733.507	459.713	Lucros antes dos impostos	324.219	526.396				
Total de receitas	13.535.788	11.407.653	Imposto de renda e contribuição social correntes	(150.173)	(105.599)				
Custo dos serviços	(3.758.732)	(2.933.398)	Imposto de renda e contribuição social diferidos	191.040	(14.503)				
Despesas administrativas	(580.180)	(574.588)	Lucro líquido do exercício	365.086	406.294				
Despesas com vendas	(2.040.527)	(1.756.670)	Atribuível a própria instituição	365.075	406.287				
			Atribuível a não controladores	11	7				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidado – Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Milhares de Reais)									
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Participação de não controladores	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.069.445	282.343	68.604	759.181	(341.030)	—	1.838.543	25	1.838.568
Transações com não controladores	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aumento de capital	320.000	—	—	—	—	—	320.000	—	320.000
Pagamento baseado em ações	—	190.431	—	—	—	—	190.431	—	190.431
Variação no contas a receber de credenciadores a valor justo por meio do resultado abrangente, líquida de impostos	—	—	—	—	(77.284)	—	(77.284)	—	(77.284)
Ganho (perda) não realizada de hedge de fluxo de caixa, líquida de impostos	—	—	—	—	(12.258)	—	(12.258)	—	(12.258)
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	406.287	406.287	7	406.294
Destinação do lucro líquido do exercício:									
Reserva legal	—	—	4.575	—	—	(4.575)	—	—	—
Dividendos e Juros sobre capital próprio	—	—	—	(149.800)	—	—	(149.800)	—	(149.800)
Reserva de lucros	—	—	—	401.712	—	(401.712)	—	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.389.445	472.774	73.179	1.011.093	(430.572)	—	2.515.919	32	2.515.951
Transações com não controladores	—	—	—	—	—	—	—	166	166
Pagamento baseado em ações	—	83.429	—	—	—	—	83.429	—	83.429
Variação no contas a receber de credenciadores a valor justo por meio do resultado abrangente, líquida de impostos	—	—	—	—	(306.852)	—	(306.852)	—	(306.852)
Ganho (perda) não realizada de hedge de fluxo de caixa, líquida de impostos	—	—	—	—	45.415	—	45.415	—	45.415
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	365.075	365.075	11	365.086
Reserva legal	—	—	29.748	—	—	(29.748)	—	—	—
Dividendos e juros sobre capital próprio	—	—	—	(492.000)	—	(214.000)	(706.000)	—	(706.000)
Reserva de lucros	—	—	—	121.327	—	(121.327)	—	—	—
Outros	—	—	—	(3.072)	—	—	(3.072)	—	(3.072)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.389.445	556.203	102.927	637.348	(692.009)	—	1.993.914	209	1.994.123

Demonstração do Resultado Abrangente Consolidado Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Milhares de Reais)			
	31/12/2025	31/12/2024	
Lucro líquido do exercício	365.086	406.294	
Outros resultados abrangentes	(261.437)	(89.542)	
Itens que serão reclassificados para o resultado:			
Variação no contas a receber de credenciadores a valor justo por meio do resultado abrangente	(502.503)	(117.096)	
Efeito tributário sobre item acima	195.651	39.812	
Ganho (perda) não realizado de hedge de fluxo de caixa	70.586	(18.753)	
Efeito tributário sobre item acima	(25.171)	6.315	
Resultado abrangente do exercício	103.649	316.752	
Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Milhares de Reais)			
	Exercício findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2024	
Lucro líquido do exercício	365.086	406.294	
Ajustes ao lucro líquido:	4.993.014	3.918.123	
Depreciação e amortização	735.785	641.883	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(191.040)	14.503	
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	4.038.103	2.230.294	
Provisão para contingências	107.641	63.628	
Despesa com pagamentos baseados em ações	164.001	215.733	
Provisão para perdas de crédito esperadas	118.800	207.261	
Resultado na alienação de ativos imobilizados	(9.248)	785.041	
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros ao VJR	250.694	(429.903)	
Ajuste a valor justo de derivativos	(221.722)	189.683	
Variações nos ativos e passivos	(5.044.135)	(10.089.842)	
Contas a receber de emissores	(10.507.949)	(2.558.340)	
Contas a receber de partes relacionadas	50.493	31.784	
Impostos a recuperar	(227.843)	(62.219)	
Contas a receber, soluções bancárias e outros ativos	9.833.751	1.164.443	
Carteira de operações de crédito	(1.029.002)	(1.029.338)	
Contas a pagar a clientes	(8.920.642)	(8.373.469)	
Impostos a pagar	202.398	(68.197)	
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(24.863)	(116.082)	
Contas a pagar a partes relacionadas	—	(940.839)	
Pagamento de Contingências	(75.106)	(43.678)	
Outras obrigações	383.409	887.163	
Juros pagos	(1.727.979)	(3.330.015)	
Receita de juros recebida, líquida de custos	7.225.612	4.444.055	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(235.414)	(95.110)	
Caixa líquido das atividades operacionais	313.965	(5.765.425)	
Aquisição de imobilizado	(686.978)	(944.361)	
Aquisição e desenvolvimento de ativos intangíveis	(13.317)	(318.930)	
Aplicações (Resgates) em investimentos de curto prazo, líquidos	(21.465)	2.462.118	
Recebimento pela venda de ativos não circulantes	(46.259)	4.016	
Caixa líquido das atividades de investimento	(768.019)	1.202.843	
Captação de depósitos institucionais e títulos de dívida	6.145.973	8.297.715	
Pagamento de depósitos institucionais e títulos de dívida	(4.784.103)	(889.077)	
Captação de outros instrumentos de dívida	615.256	5.962.067	
Pagamento de outros instrumentos de dívida	(913.040)	(5.849.846)	
Pagamento de arrendamentos (leasing)	(59.450)	(46.802)	
Aumento de capital, líquido de custos de transação	—	320.000	
Dividendos e Juros sobre capital pagos a controladores	(706.000)	(149.800)	
Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	(245.601)	(19.907)	
Caixa líquido das atividades de financiamento	53.035	7.624.350	
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa	(2.659)	4.061	
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(403.678)	3.065.829	
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	5.044.390	1.978.561	
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4.640.712	5.044.390	
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(403.678)	3.065.829	
A Diretoria	Camila Del Poente		
	Contadora CRC ISP 290.887/O-8		

EWally Instituição de Pagamento S.A.
CNPJ nº 00.714.671/0001-14 - NIRE 35.300.490.215

Aviso aos Acionistas

A EWally Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), vem por meio deste aviso, comunica, em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 que encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2032, 4º andar, conjunto 142, sala 118, Consolação, CEP 01302-001, os seguintes documentos relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025: (i) cópia das demonstrações financeiras da Companhia, (ii) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos; e (iii) pareceres dos auditores independentes. São Paulo, 30 de março de 2026. **Joaquim Parmeiani Bisterzo** - Diretor Presidente.

comercial@datamercantil.com

COTAÇÃO DAS MOEDAS

Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,0117

PUBLICIDADE LEGAL

Condocash Holding S.A.

CNPJ/MF nº 45.196.891/0001-04 – NIRE 35.300.629.591

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2026

1. **Data, Hora e Local:** 19/01/2026, às 11h00, na sede da Condocash Holding S.A. ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade de capital social. 3. **Mesa:** Presidida pela Sra. Gabriela Pereira Romano e secretariada pelo Sr. Fabio Paim Ferraz Rodrigues. 4. **Ordem do Dia:** Aprovar (i) a alteração dos artigos do Capítulo V do Estatuto Social; (ii) eleição dos membros da Diretoria; (iii) a reforma do Estatuto Social. 5. **Deliberações:** Os acionistas, sem quaisquer restrições, resolvem aprovar: 5.1. Alteração das cláusulas décima quarta a décima sétima do Capítulo V do Estatuto Social. 5.2. Os acionistas por unanimidade, deliberaram: i. Eleger, para ocupar o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, o Sr. Everton Fracaroli Alencar, o qual terá mandato unificado de 02 anos, a contar da assinatura de seu Termo de Posse, com mandato de 19/01/2026 a 18/01/2028". ii. Eleger, para ocupar o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, a Sra. Gabriela Pereira Romano, o qual terá mandato unificado de 02 anos, a contar da assinatura de seu Termo de Posse, com mandato de 19/01/2026 a 18/01/2028. 5.3.1. Os Diretores ora eleitos declaram não estarem impedidos para exercer a administração da Companhia e ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenados à pena que o vede, ainda que temporariamente, seus acessos a cargos públicos. 5.3. Em razão das deliberações acima, decidem os acionistas por reformular e consolidar o Estatuto Social da Companhia. 6. **Quorum das Deliberações:** Por unanimidade de votos. 7. **Encerramento:** Nada mais a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 19/01/2026. **Gabriela Pereira Romano** – Presidente; **Fabio Paim Ferraz Rodrigues** – Secretário. **Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social. Cláusula Primeira.** A Companhia tem a denominação de **Condocash Holding S.A.**, sendo uma sociedade por ações de capital fechado, regularmente constituída, regida pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A.") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Cláusula Segunda.** A Companhia tem sua sede na Rua Iguatemi nº 448, Cj. 401 – Itaim Bibi – CEP 01451-010 – São Paulo/SP, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos. **Parágrafo Único.** Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente estatuto social. **Cláusula terceira.** A sociedade terá prazo de duração indeterminado. **Cláusula Quarta.** A sociedade tem por objeto social (i) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista; (ii) gestão de ativos intangíveis não financeiros; (iii) controle de capital de um grupo de empresas com atividades preponderantemente não-financeiras. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Cláusula Quinta.** O capital social da Companhia é de R\$ 1.000,00 representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Único.** A cada ação ordinária corresponderá 1 voto nas deliberações das assembleias gerais. **Cláusula Sexta.** Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, nos termos da Lei 6.404/76. **Capítulo III – Assembleia Geral. Cláusula Sétima.** As Assembleias Gerais serão ordinárias, realizadas no prazo de 4 meses após o encerramento de cada exercício social (salvo se exigido de outro modo pela Lei), ou extraordinárias, realizadas sempre que os interesses sociais exigirem. Cada Ação da Companhia confere ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais. **Cláusula Oitava.** Os acionistas reunir-se-ão na sede social, ordinariamente, para: (a) deliberar sobre as contas e demonstrativo do exercício findo, relatório dos administradores e Parecer do Conselho Fiscal, se o Conselho Fiscal estiver em funcionamento; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger os membros da Diretoria e fixar a remuneração global dos administradores; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º. As Assembleias Gerais serão convocadas pela administração da Companhia ou por qualquer um dos acionistas (com apresentação da ordem do dia a ser discutida e decidida e os documentos correspondentes), observando-se todas as formalidades exigidas pela Lei das S.A. e por este Estatuto Social. As Assembleias Gerais serão presididas por um membro da administração da Companhia. O presidente da mesa indicará um dos presentes para secretariar a Assembleia Geral. § 2º. As Assembleias Gerais também poderão ser realizadas por meio de videoconferência. § 3º. O aviso de convocação deverá ser enviado, por escrito, a todos os acionistas com pelo menos 30 dias de antecedência da data da Assembleia Geral de Acionistas em primeira convocação, e 05 dias de antecedência, em segunda convocação. § 4º. Nenhuma Assembleia Geral da Companhia, independentemente da sua ordem do dia, deverá ser convocada para realização em dia que não seja um Dia Útil, ou nos dias 24, 30 e 31 de dezembro ou na segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da semana do feriado de carnaval no Brasil, e deverão ser sempre realizadas no horário comercial e na sede social da Companhia. § 5º. O aviso de convocação deverá incluir a ordem do dia, sendo expressamente vedada a deliberação a respeito de qualquer assunto que não conste expressamente da ordem do dia que integrar a convocação, sob pena de nulidade, exceção feita às deliberações que sejam aprovadas pela unanimidade dos acionistas. **Cláusula Nona.** A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia, com poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. § 1º. Além de outras atribuições previstas em lei, compete à Assembleia Geral a deliberação sobre as matérias adiante referidas, que dependerão de aprovação de acionistas titulares de ações representativas de maioria do capital social votante da Companhia, exceto se outro quórum for previsto em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Cláusula Décima.** O Presidente da Assembleia Geral levará em consideração, no cômputo dos votos da Assembleia Geral, as disposições de eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, não registrando votos realizados em descumprimento de tal acordo. § 1º. As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV – Distribuição de Lucros da Companhia. Cláusula Décima Primeira.** As distribuições de lucros pela Companhia deverão ocorrer semestralmente, sendo o pagamento realizando em conta corrente a ser informada pelos acionistas, no prazo de, no mínimo, 5 Dias Úteis previamente à respectiva data de pagamento, e devendo obedecer aos seguintes critérios e regras: (i) o ano-calendário da Companhia terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro, e a Companhia distribuirá o lucro líquido apurado pela Companhia, trimestralmente, observado o disposto no item "(iii)" desta cláusula, ocorrendo a primeira Distribuição de Lucros no trimestre do ano-calendário imediatamente subsequente; (ii) observadas as demais disposições de eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, os resultados da Companhia serão distribuídos na proporção da participação de cada acionista na Companhia; e (iii) do lucro líquido apurado no exercício social, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. A Assembleia Geral deverá declarar se os acionistas da Companhia terão direito a dividendos semestrais conforme deliberação da Assembleia Geral, de acordo com as disposições da Lei das S.A. **Cláusula Décima Segunda.** A Companhia poderá levantar balanço intermediário semestral e balanços intermediários a qualquer tempo, em períodos menores, por deliberação da Diretoria, declarar dividendos à conta dos lucros apurados nesse balanço e efetuar a distribuição de dividendos com base nos resultados nele apurado, observando-se o disposto no parágrafo 1º, do artigo 204, da Lei das S.A. **Cláusula Décima Terceira.** Os acionistas da Companhia terão direito a um dividendo obrigatório não cumulativo de, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, o qual será ajustado e poderá ser retido nos termos da Lei das S.A. O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, de acordo com as disposições da Lei das S.A. **Capítulo V – Administração da Companhia. Seção I – Disposições Gerais. Cláusula Décima Quarta.** A administração da Companhia compete à Diretoria, na forma da lei, do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e deste Estatuto Social. § 1º. A representação da Companhia é privativa dos Diretores. § 2º. Os Diretores estão dispensados de prestar garantia para o exercício de suas funções. § 3º. Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos na forma da lei, do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e deste Estatuto Social, e mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. § 4º. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. **Cláusula Décima Quinta.** Os membros da Diretoria poderão ter uma remuneração fixa e variável, compatível com a remuneração recebida por diretores de outras sociedades atuando no mesmo ramo de negócios e do mesmo porte da Companhia, a qual deverá ser fixada em Assembleia Geral da Companhia e/ou nos regulamentos internos da Companhia, sempre em consonância com as normas aplicáveis à espécie. **Seção II – Diretoria. Cláusula Décima Sexta.** A Diretoria será composta de 2 Diretores sem designação específica, Acionistas ou não, todos residentes no País, indicados e destituídos pela Assembleia Geral. § 1º. O mandato dos Diretores será de 2 anos, admitida a reeleição, findo os quais, deverão continuar no exercício de seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º. Os Diretores poderão ter uma remuneração fixa e variável, compatível com a remuneração recebida por diretores de outras sociedades atuando no mesmo ramo de negócios e do mesmo porte da Companhia, a qual deverá ser fixada em Assembleia Geral da Companhia. § 3º. A investidura do(s) Diretor(es) far-se-á mediante lavratura de termo em livro próprio. § 4º. A Companhia será representada: (i) em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, na assunção de obrigações, e somente será considerada validamente obrigada, pela: (a) assinatura de 2 Diretores em conjunto; (b) assinatura de 1 Diretor em conjunto com 1 procurador nomeado na forma do § 5º abaixo, observados os limites da respectiva procuração; (c) assinatura conjunta de 2 procuradores nomeados na forma do § 5º abaixo, observados os limites da respectiva procuração. (ii) Em transações cujo valor seja inferior a R\$ 1.000.000,00, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas: (a) por 1 Diretor; ou (b) por 1 procurador nomeado na forma do § 5º abaixo, observados os limites da respectiva procuração. § 5º. Os procuradores serão nomeados, pela Companhia, mediante assinatura conjunta de 2 Diretores, devendo o instrumento de mandato estabelecer os poderes específicos por meio dele outorgados e ter validade não superior a 1 ano, exceto no caso de mandatos para fins *ad judicium*, em que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. § 6º. A alienação ou oneração de bens do ativo fixo, a exoneração de obrigações de terceiros para com a Companhia, bem como a prestação de garantias pessoais ou reais em favor de terceiros, dependerá sempre de aprovação da Diretoria, em reunião específica para este fim. **Cláusula Décima Sétima.** Compete aos Diretores, além das demais atribuições que lhes forem conferidas por Lei: (i) Dar execução à política e às determinações da Assembleia Geral, bem como dirigir todos os trabalhos da Companhia; e (ii) A prática dos atos necessários ao funcionamento regular dos objetivos da Companhia. **Cláusula Décima Oitava.** A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, por convocação de 1 Diretor, dispensadas as formalidades de convocação no caso de comparecimento unânime ou quando os Diretores ausentes manifestem, por escrito, sua concordância. As deliberações, consignadas em ata, serão tomadas por maioria de votos dos presentes. **Cláusula Décima Nona.** É vedado a qualquer acionista, Diretor ou não, o uso da denominação social para conceder aval ou fianças, assim como a prática de negócios ou atividades estranhas aos interesses da Companhia. **Cláusula Vigésima.** Os Diretores poderão ter uma remuneração fixa e variável, compatível com a remuneração recebida por diretores de outras sociedades atuando no mesmo ramo de negócios e do mesmo porte da Companhia, a qual deverá ser fixada em Assembleia Geral da Companhia e/ou nos regulamentos internos da Companhia, sempre em consonância com as normas aplicáveis à espécie. **Capítulo VI – Conselho Fiscal. Cláusula Vigésima Primeira.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo 3 e, no máximo 5 membros efetivos e em igual número de suplentes, os quais serão eleitos conforme estabelecido no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, e terão as atribuições previstas em lei. § 1º. O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, ou nas hipóteses eventualmente previstas no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. § 2º. O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. § 3º. A Assembleia Geral que receber pedido de funcionamento do Conselho Fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração, observado o limite estabelecido no art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Parágrafo Quarta.** Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Capítulo VII – Das Disposições Finais. Cláusula Vigésima Segunda.** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação. **Cláusula Vigésima Terceira.** Nos casos omissos ou duvidosos neste Estatuto ou em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. **Cláusula Vigésima Quarta.** Fica eleito o foro da Comarca da São Paulo, no Estado de São Paulo, para dirimir conflitos e solucionar controvérsias oriundas do presente Estatuto. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 46.718/26-6 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

R. Ofir Têxtil Industrial Ltda.

CNPJ/MF nº 08.533.719/0001-08 – NIRE 35.221.092.152

Edital de Convocação

Nos termos do artigo 1.072, c/c. 1.152, § 3º, do Código Civil, ficam os sócios convocados em segunda chamada, para reunião de sócios a ser realizada em 07/04/2026, às 14h, na sede da sociedade, situada na Rua João Rodrigues de Miranda, 29, Guarulhos, SP, CEP 07024-140, a fim de deliberarem sobre (a) a alteração do contrato social, para o fim específico de alterar o teor da cláusula 8ª visando permitir que lucros ou dividendos possam ser distribuídos aos sócios de forma desproporcional à respectiva participação na sociedade, e (b) a alocação entre os sócios dos lucros acumulados até 31/12/2025 e demais condições, em complementação à deliberação sobre a distribuição de lucros aprovada em reunião de sócios realizada em 29/12/2025. Salienta-se que a reunião de sócios não foi instalada em primeira chamada (prevista para ocorrer em 24/03/2026), pela ausência de quórum legal. Em 30/03/2026, pela Administração. (01, 02 e 06/04/2026)

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/NF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social, na cidade de Ribeirão Pires/SP, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bocaina, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025. Ribeirão Pires, 31 de março de 2025. A Diretoria. (01, 02 e 03/04/2026)

Sinch BR S.A.

CNPJ/MF nº 01.126.946/0001-61 – NIRE 35.300.148.711

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2026

Data, Hora e Local: aos 28/02/2026, às 11h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação tendo em vista a presença de representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Mario Sergio Marchetti, Presidente e Sra. Cecília Pain Alvares Colaco, Secretária. **Deliberações:** os acionistas decidiram, por unanimidade, aprovar: (i) o **Encerramento** das atividades da filial, na Av. Coronel Silva Teles, nº 977, 5º andar, conjuntos 61, 62, 63, 64 e 74, Campinas-SP, CNPJ/ME nº 01.126.946/0006-76 – NIRE 35906370867; (ii) o Presidente da Mesa informou a necessidade de se consolidar o estatuto social para refletir a extinção da filial. **Encerramento:** nada mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia. São Paulo, 28/02/2026. **Mesa:** Presidente: **Mario Sergio Marchetti**, Secretária: **Cecilia Pain Alvares Colaco**. **Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I – Nome, Sede, Duração e Objeto Social. Artigo 1.** A Sinch BR S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima por ações regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2.** A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. **Parágrafo Único.** Mediante deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios, representações ou quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior. **Artigo 3.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4.** A Companhia tem por objeto social: (a) o fornecimento de serviços de valor adicionado por meio do disparo de mensagens curtas de texto (SMS) para aparelhos telefônicos móveis; (b) o fornecimento de serviços de valor adicionado por meio do disparo de mensagens de serviços de comunicação ricos (RCS) e de mensagens de WhatsApp® para aparelhos telefônicos móveis; (c) o disparo de mensagens de e-mail; (d) a intermediação de negócios relacionados ao disparo de mensagens de texto, de mensagens de voz e de mensagens de e-mail; (e) o fornecimento de software como serviço (Software as a Service – "Saas"); (f) a participação em outras sociedades simples ou empresárias; (g) a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de ferramentas conversacionais; (h) a integração e a customização de ferramentas conversacionais; e (i) a prestação de consultoria especializada em tecnologia da informação visando a uma melhor utilização de ferramentas conversacionais. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 5.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 131.803.073,73, dividido em 25.415.238 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas validamente emitidas e subscritas. **Parágrafo Único.** A acionista terá direito de preferência na subscrição de novas ações, de qualquer tipo ou classe, proporcionalmente a sua participação no capital social da Companhia. **Artigo 6.** Nas decisões da Assembleia Geral, cada ação ordinária atribuirá ao seu titular o direito a um voto. **Capítulo III – Da Administração. Artigo 7.** A administração da Companhia caberá à Diretoria, conforme estabelecido neste Estatuto Social. **Artigo 8.** A Diretoria da Companhia será composta de 1 a 6 Diretores, acionistas ou não, residentes no Brasil. Os Diretores da Companhia não terão designação específica. **Artigo 9.** Os Diretores serão eleitos por período de 2 anos, permitida a reeleição, mediante deliberação da Assembleia Geral. Cada Diretor deverá permanecer no cargo até que o seu sucessor tenha sido eleito e empossado. A posse dos Diretores será efetivada mediante a assinatura dos respectivos termos de posse. § 1º. Qualquer Diretor da Companhia poderá ser destituído de seu cargo, a qualquer tempo, com ou sem justa causa, pelo voto da maioria dos acionistas, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim. § 2º. A vacância em qualquer cargo da Diretoria deverá ser preenchida pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim. § 3º. Os Diretores estão isentos de prestar caução. § 4º. A remuneração dos Diretores será fixada pelos acionistas, em Assembleia Geral convocada para esse fim. **Artigo 10.** Compete aos Diretores administrar e gerir os negócios da Companhia, devendo realizar todos os atos necessários para seu bom funcionamento, exceto por aqueles proibidos por Lei ou de competência exclusiva da Assembleia Geral, tendo poderes para, dentre outros: (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as Leis aplicáveis; (b) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral; e (c) formular e aprovar regras internas que julgar necessário para o bom funcionamento da Companhia. **Artigo 11.** Exceto pelas matérias constantes do § 2º deste Artigo 11, a representação da Companhia, judicialmente ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, será realizada pelos Diretores. § 1º. A Companhia somente será obrigada mediante: (a) a assinatura de 2 Diretores; ou (b) a assinatura conjunta de 1 Diretor e 1 procurador devidamente constituído; ou (c) a assinatura conjunta de 2 procuradores devidamente constituídos. § 2º. A prática dos seguintes atos compete sempre aos Diretores, agindo conjuntamente, mediante a autorização prévia e por escrito dos acionistas representando a maioria absoluta do capital social: autorização e aprovação que poderão ser manifestadas por ata, carta, e-mail, telegrama ou fac-símile endereçado à Companhia; (a) celebração, pela Companhia, de novos contratos, ou quaisquer aditamentos de contratos existentes, com operadores de telecomunicação (*carriers*) em valor individual superior a R\$ 5.000.000,00; (b) aprovar quaisquer investimentos, inclusive em capital (CAPEX), pela Companhia, em valores que excedam, em um ou em uma série de desembolsos no mesmo exercício social, R\$ 2.000.000,00; (c) celebração, pela Companhia, de quaisquer contratos, ou quaisquer aditamentos de contratos existentes, em valor individual superior a R\$ 1.000.000,00, exceto (i) para contratos de câmbio, em nome da Companhia, independentemente dos valores envolvidos, desde que referentes, exclusivamente, a pagamentos realizados por clientes do exterior, ou (ii) se de outra forma disposto neste parágrafo 2º; (d) aprovação e pagamento de faturas enviadas por operadores de telecomunicação (*carriers*) em valor individual mensal superior a R\$ 7.000.000,00 por mês e fatura; (e) realização de pagamentos, pela Companhia, referentes à sua folha de pagamento (ou quaisquer outras formas de remuneração aos seus funcionários) em valor mensal superior a R\$ 2.000.000,00; (f) realização de pagamentos, pela Companhia, de quaisquer tributos, taxas, impostos ou contribuições em valor mensal superior a R\$ 650.000,00; (g) aprovação e pagamento de quaisquer faturas, pela Companhia, em valor mensal superior a R\$ 350.000,00 exceto se de outra forma disposto neste parágrafo 2º; (h) constituição, dissolução, liquidação ou extinção de subsidiárias, bem como a aquisição, alienação ou oneração de participações em outras sociedades ou negócios; (i) prática de atos que impliquem a transformação, cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, dissolução ou qualquer outra forma de reorganização ou reestruturação envolvendo a Companhia; (j) emitir quaisquer valores mobiliários ou, ainda, alterar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia; (k) participar em qualquer joint venture (contratual ou societária) ou negócio similar envolvendo parceria, aliança ou combinação de negócios, parcial ou totalmente, a título gratuito ou oneroso, direta ou indiretamente; e (l) estabelecimento de caução, concessão de aval ou fiança, constituição de penhor ou oneração de bens móveis da Companhia, ou, ainda, outorga de qualquer outra forma de garantia ou endividamento em nome da Companhia. § 3º. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser sempre assinadas por 2 Diretores, e deverão especificar os poderes por elas conferidos aos outorgados, assim como o prazo de validade, que não deverá exceder a 1 ano, com exceção das procurações para o foro em geral, que poderão ser outorgadas com prazo de validade indeterminado. § 4º. O uso do nome da Companhia para a concessão de qualquer tipo de garantia, ou em qualquer documento que não seja relacionado aos negócios da Companhia, ou que possam ser considerados atos de favor, é expressamente proibido. **Capítulo IV – Assembleia Geral dos Acionistas. Artigo 12.** Os acionistas da Companhia deverão reunir-se em Assembleia Geral, ordinariamente, todo ano, dentro dos 4 meses após o encerramento do ano fiscal e, extraordinariamente sempre que for do interesse da Companhia, desde que convocada nos termos da Lei e de acordo com este Estatuto Social. **Parágrafo Único.** A Assembleia deverá ser instalada com um quórum mínimo de acionistas representando pelo menos a maioria das ações com direito a voto em circulação da Companhia. **Artigo 13.** A Assembleia Geral deverá ser convocada de acordo com a lei. A Assembleia Geral deverá ser presidida por escolhido pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia deverá escolher, entre os presentes, um Secretário. **Parágrafo Único.** As decisões da Assembleia Geral serão tomadas com observância dos quóruns e majorias estabelecidos em lei ou conforme estipulado neste Estatuto Social. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 14.** O Conselho Fiscal da Companhia será composto por 3 membros e igual número de suplentes, tendo sua atuação de forma não permanente e sendo instalado ou dissolvido por deliberação da Assembleia Geral, com as atribuições descritas em lei. **Parágrafo Único.** A Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal deverá determinar a remuneração de seus membros. **Capítulo VI – Exercício Social. Artigo 15.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 16.** Ao fim de cada exercício social, os demonstrativos financeiros da Companhia deverão ser preparados, observados os requisitos legais. **Artigo 17.** Eventual lucro líquido apurado no exercício social encerrado deverá, após as deduções legais aplicáveis, ser distribuído conforme decidido pela Assembleia Geral. **Capítulo VII – Liquidação. Artigo 18.** A Companhia entrará em liquidação nas hipóteses estabelecidas em lei ou quanto autorizada pela Assembleia Geral a qual é competente para determinar a forma de liquidação e para designar o liquidante. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 93.117/26-7 em 13/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br



DATA MERCANTIL

DIÁRIO DE EMPRESAS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO

datamercantil.com.br

Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG

CNPJ/MF nº 09.134.807/0001-91 – NIRE 35 500 759.561

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)				Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)				Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)								
		Nota	31/12/2025	31/12/2024			Nota	31/12/2025	31/12/2024			Nota	2025	2024		
Ativo					Receita Operacional Bruta					Lucro do Exercício						
Ativo Circulante			35.597.554	25.263.714	Receita de Tarifas			255.329,73	215.775,84	13.623.195			8.609.947			
Caixa e Equivalente de Caixa	2.2(a)/3	8.534.913	150.955		Receita de Taxas			232.090,54	142.093,89	Depreciação e Amortização			1.592.596	1.151.732		
Contas a Receber de Clientes	2.2(b)/4	24.861.629	22.757.782		Multas e Juros de Mora			866.561,92	827.076,65	Ajuste de Avaliação Patrimonial			(4.148)	–		
Estoque	2.2(d)	1.917.447	1.981.244		Receitas Diversas			866.561,92	827.076,65	Ajuste de Exercícios Anteriores		10	(1.592.395)	(2.900.060)		
Outros Créditos	2.2(b)	283.565	373.732		(-) Deduções da Receita Bruta			619.530,78	1.106.579,76	Lucro ajustado			13.619.248	6.861.619		
Ativo Não Circulante			41.578.164	33.388.097	COFINS	9	7.909.145,62	7.608.098,23		Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Realizável a Longo Prazo	2.2(e)/4	3.276.880	3.171.777		PIS/PASEP	9	6.498.325,06	6.251.101,89		(Aumento) Redução – Contas a Receber			(2.045.693)	(697.705)		
Imobilizado Líquido	2.2(e)/5	38.301.284	30.216.320		(-) Receita Operacional Líquida			34.466,40	3.584,40	(Aumento) Redução – Estoques			63.797	(350.459)		
Total do Ativo			77.175.718	58.651.811	(-) Custos Operacionais da Receita		79.343.535,30	75.569.776,12		(Aumento) Redução – Outros Créditos			(73.090)	(227.475)		
Passivo e Patrimônio Líquido			77.175.718	58.651.811	Custos com Produtos Químicos		43.604.664,70	42.972.450,06		(Aumento) Redução – Fornecedores			1.020.410	(1.778.482)		
Passivo Circulante			29.678.384	22.016.816	Pessoal e Encargos Sociais		10.619.662,68	9.952.298,85		(Aumento) Redução – Obrigações Sociais			2.907.175	54.996		
Empreiteiros, Fornecedores, Juros de Mora	2.2(b)/6	19.967.483	17.947.073		Diretoria de Abastecimento de Água		6.804.084,61	6.627.625,74		(Aumento) Redução – Obrigações Fiscais			28.290	19.606		
Obrigações Sociais	2.2(b)/6.1	5.024.428	2.117.253		Diretoria de Esgotamento Sanitário		968.978,27	641.150,68		(Aumento) Redução – Provisões Tributárias			569.785	(938.415)		
Obrigações Fiscais	2.2(b)	246.585	218.295		Diretoria de Manejo de Resíduos		1.415.797,79	1.342.911,54		(Aumento) Redução – Outras Obrigações e Pagar			3.135.908	(325.427)		
Obrigações Tributárias	2.2(b)/7	2.085.029	1.515.243		Despesa c/Provisões Operacionais		1.430.802,01	1.340.610,89		(Aumento) Redução – Provisão Contingências e Parcelamentos			(2.306.128)	3.577.012		
Outras Obrigações a Pagar	2.2(b)	3.354.859	218.951		Despesas Administrativas		31.822.414,47	31.673.665,89		(Aumento) Redução – Convênios a Executar			630.178	–		
Passivo Não Circulante			11.875.460	9.804.264	Diretoria de Abastecimento de Água		13.253.740,33	14.453.867,82		(Aumento) Redução – Arrendamento Mercantil			3.697.146	–		
Provisão p/ Contingências e Parcelamentos	2.2(b)/7	7.498.135	9.804.264		Diretoria de Esgotamento Sanitário		7.695.977,34	6.425.910,02		Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais			21.297.027	6.195.269		
Convênios a Executar		680.178	–		Diretoria de Manejo de Resíduos		10.511.475,45	10.367.411,84		Fluxo de caixa das atividades de investimento			(9.677.560)	(6.676.512)		
Outorga de Captação de Recursos Hídricos	14	3.697.146	–		Cessão Área da União – CAPTAÇÃO ETA		126.144,67	120.640,21		Variação do Ativo não circulante			–	(382.373)		
Patrimônio Líquido			35.621.875	26.830.732	Secretaria do Meio Ambiente – DAEE		235.076,68	305.836,00		Aquisição de Ativo Imobilizado			(9.677.560)	(6.294.139)		
Capital Social			9.086.495	9.086.495	(-) Resultado Operacional Bruto		35.738.870,60	32.597.326,06		Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento			(3.235.509)	525.008		
Resultado Acumulado	8	6.212.978	423.907		(-) Despesa Operacional Pessoal e Encargos Sociais		8.346.957,95	7.687.319,35		Integralização de Capital			–	525.008		
Reservas	2.2(g)	10.615.875	17.320.329		Presidência		1.749.858,94	1.513.696,19		(Aumento) Redução – Dividendos a pagar			(3.235.509)	–		
Resultado do Exercício	2.2(f)	9.706.527	–		Diretoria Comercial		1.823.382,79	1.729.007,00		Aumento/(Diminuição) Líquido nas Disponibilidades			8.383.958	43.765		
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			77.175.718	58.651.811	Diretoria Administrativa		2.055.747,46	1.813.816,44		Demonstrado Como Segue:						
As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.					Diretoria de Planejamento		687.982,08	739.336,84		Caixa e equivalentes de caixa no início do período			150.955	107.191		
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)					Diretoria Financeira		849.570,82	946.116,96		Caixa e equivalentes de caixa no final do período			8.534.913	150.955		
1. Contexto Operacional – A Companhia de Serviço de água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG foi criada inicialmente como sociedade de economia mista pela Lei Municipal nº 3.933/2007, com fundamento na Lei Federal 11.445/2007. Alterada a natureza jurídica para empresa pública através da Lei Municipal nº 5.518/2023 cujo proprietário do capital é o município de Guaratinguetá. Foi criada com objetivo de operar os sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos em todo o município de Guaratinguetá. A Companhia tem por objetivos: • Estudo, projeto e execução, direta ou indireta de obras e serviços relativos à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde; • Operação, manutenção, conservação e exploração, direta ou indireta, dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde; • Exercício de quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis – 2.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas no regime de competência onde a Entidade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. Com base nas demonstrações financeiras se conclui que não há incertezas relevantes quanto à continuidade operacional da Companhia. 2.2. Principais Práticas Contábeis: a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem numerário em contas corrente e aplicações financeiras de curto prazo, com liquidez imediata. b. Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes: Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. c. Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos: A entidade avalia periodicamente, com base na materialidade, os efeitos deste procedimento sendo que, nas demonstrações financeiras de 2025, não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas. d. Estoque: os estoques de materiais destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de água e esgoto são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor realizável líquido, e estão classificados no ativo circulante. e. Imobilizado: Registrado com base no valor original de custo, mais as adições e baixas ocorridas até a data do balanço, sendo depreciado pelo método linear e taxas que levam em consideração o período de vida útil do bem. f. Apuração do Resultado do Exercício: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. A Companhia reconhece a receita quando: I) os bens ou os serviços são entregues, II) o valor pode ser mensurado com segurança, III) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e IV) é provável que os valores serão recebidos. Não se considera que o valor da receita seja mensurável com segurança até que todas as condições relacionadas à sua prestação estejam atendidas. g. Patrimônio Líquido: O grupo Patrimônio Líquido é representado pelo Capital Social, Reserva de																
					Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)											
					Capital Social Integralizado	Reserva Legal e Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total Patrimônio Líquido							
					Saldo em 31/12/2023	8.561.487	11.610.443	–	20.595.837							
					Aumento de Capital	525.008	–	–	525.008							
					Reclassificação de Lucros e Prejuízos	–	8.609.947	(8.609.947)	–							
					Resultado do Exercício	–	–	8.609.947	–							
					Ajuste de Exercícios Anteriores	–	(2.900.060)	–	–							
					Ajustes de Avaliação Patrimonial	–	–	–	–							
					Saldo em 31/12/2024	9.086.495	17.320.330	–	423.907	26.830.732						
					Aumento de Capital	–	–	–	–							
					Reclassificação de Lucros e Prejuízos	–	(7.385.614)	6.704.454	–							
					Resultado do Exercício	–	681.160	13.623.195	–							
					Lucros a Distribuir	–	–	(3.235.509)	–							
					Ajuste de Exercícios Anteriores	–	–	(1.592.395)	–							
					Ajustes de Avaliação Patrimonial	–	–	–	(4.148)							
					Saldo em 31/12/2025	9.086.495	10.615.876	15.499.745	419.759	35.621.875						
					As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.											
					Legal e Reservas de Lucros. O saldo de lucros é zero, pois todo lucro acumulado deve ser destinado ao alocado para uma reserva de lucro.											
					3. Caixa e Equivalentes de Caixa	2025	2024									
					Caixa Geral	–	–									
					Contas Correntes – Bancárias	1.442.445	123.069									
					Aplicações de Liquidez Imediata	5.505.639	27.886									
					Aplicações Financeiras	1.586.829	–									
					Saldo	8.534.913	150.955									
					4. Contas a Receber de Clientes – As contas a receber de clientes correspondem a prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos no Município de Guaratinguetá, sendo reconhecidas pelo valor faturado deduzidas das perdas estimadas com liquidação duvidosa, sendo então classificados como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, e podem ser assim demonstradas:	2025	2024									
					Crédito a Receber	32.587.739	29.939.355									
					Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.886.392)	(2.921.589)									
					Perdas De Créditos Não Liquidados	(4.839.718)	(4.259.983)									
					Saldo	24.861.629	22.757.782									
					A estimativa para o complemento das Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa no exercício de 2025 inclui o exame da magnitude dos débitos individuais, bem como dos créditos em litígio, usando-se como referência padrões históricos de arrecadação. Os créditos a receber considerados irre recuperáveis perante a Lei ou antieconômicos para se cobrar são baixados contabilmente. As Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa são constituídas quando há incerteza a respeito de arrecadação. O valor de R\$ 4.839.718 (quatro milhões oitocentos e trinta e nove mil setecentos e dezoito reais) refere-se às perdas Dedutíveis atendendo aos atrativos da Lei 9.430/96 e CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Para fins fiscais, os créditos não recebidos com atraso superior a 5 anos, mesmo após tentativas de cobrança, foram baixados. Durante o exercício de 2025 foram realizadas conciliações que levaram ao alinhamento dos relatórios financeiros de contas a receber com as movimentações contábeis. Com base nestas conciliações foram realizadas correções dos anos anteriores quanto a mensuração dos créditos a receber, quer vencidas, quer a vencer, de forma que a contabilidade seja um reflexo da real posição financeira da companhia. Também foram realizadas correções visando o reconhecimento dos ajustes realizados nas faturas de acordo com o princípio de competência. Tais movimentações refletiram também em ajustes referente ao resultado de exercícios anteriores. Os Realizáveis a Longo Prazo correspondem às negociações e parcelamentos celebrados com clientes de dívidas já vencidas anteriormente, cujas parcelas em aberto ultrapassaram o período de um exercício. De forma que as parcelas vencidas no próximo exercício, 2026, estão contidas nos Créditos a Receber do Ativo Circulante, as demais parcelas estão contidas no Realizável a Longo prazo.											
					5. Imobilizado	2024	Aquisição	Reclas-sificação	Desvalo-rização	Transfe-rência	Baixas	Depre-ciação	2025			
					Aparelhos de Medição e Orientação	641.607	10.862	–	–	–	1.047	76.650	574.773			
					Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	33.577	8.760	–	–	–	–	12.444	29.893			
					Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Méd.	558	199	–	–	–	–	104	654			
					Equipamento de Proteção, Segurança e Soc.	7.737	20.976	–	–	–	–	2.330	26.383			
					Máquinas e Equipamentos Industriais	–	48.152	–	–	–	–	1.605	46.547			
					Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Of.	65.115	30.162	–	–	–	–	10.337	84.939			
					Equipamentos, Peças e Acessórios para Au.	27.730	–	–	–	–	–	6.523	21.207			
					Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	2.008.907	1.169.270	–	–	–	–	308.761	2.869.416			
					Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos	1.126.464	59.388	–	–	–	–	82.876	1.102.976			

PUBLICIDADE LEGAL

... continuação

11. Multas e Juros – Os valores registrados nas despesas de Multas e Juros são referentes a multas compensatórias e moratórias e juros de mora referente a atrasos nos pagamentos à fornecedores ou de tributos, conforme detalhamento abaixo:

Descrição	Valor
Juros Atraso de Pagamento de Multa de Trânsito	2
Juros de Mora Fornecedores em atraso	4.605
Juros Parcelamentos INSS	9.039
Juros Parcelamentos PIS/COFINS	69
Multa e Juros CSLL 1º T 2025	1.581
Multa/ Juros atraso de ISS	95
Multa/ Juros referente a retificação da EFD-Reinf, período de apuração 03/2025	2.412
Multa/Juros COFINS apuração 04/2022	228
Multa/Juros Parcelamento ICMS	566.984
Multa/Juros PIS apuração 04/2022	50
O montante mais relevante refere-se a encargos incidentes sobre parcelamento de ICMS, formalizado junto ao fisco estadual, cujas condições de pagamento encontram-se regularmente pactuadas.	

12. Cobertura de Seguros – A Companhia mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade, apólice Caixa Seguros, registrado na SUSEP.

13. índices de Liquidez

Índices	2025	2024
Índice de Liquidez Imediata (Ativo Disponível/ Passivo Circulante)	0,32	0,01
Índice de Liquidez corrente (Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	1,34	1,15
Índice de Liquidez Seco (Ativo Circulante – Estoque/Passivo Circulante)	1,27	1,06
Índice de Liquidez Geral (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	1,01	0,89
Garantia ao Capital de Terceiros (Patrimônio Líquido/ Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	0,93	0,84
Composição de Endividamento (Passivo Circulante/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	0,69	0,69

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas, Administradores e Conselheiros da Companhia de Serviço de água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

Opinião com ressalvas: Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Serviço De Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as corresponsáveis notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos no parágrafo base para opinião com ressalvas, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Serviço de água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixaindic para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil – Base para opinião com ressalvas – Estudos sobre a vida útil e valor residual do imobilizado e intangível

Anteriormente, as práticas contábeis adotadas no Brasil consideravam como aceitáveis as taxas de depreciação fiscais a serem utilizadas para fins contábeis. Com o advento da Lei 11.638/07 e a emissão do pronunciamento técnico contábil CPC 27 – Ativo Imobilizado, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e sua interpretação ICP 10 e pronunciamento técnico contábil CPC 04 – RI – ativos intangíveis, as companhias foram requeridas a calcular e registrar a depreciação e amortização de acordo com a expectativa de vida útil dos ativos imobilizados e intangível, sendo que os efeitos dessa revisão de vida útil deveriam ter sido ajustados de forma prospectiva a partir de 01 de janeiro de 2010. Contudo, a administração da companhia não determinou as análises para determinação da vida útil dos ativos imobilizado e intangível, e a verificação dos possíveis impactos decorrentes da aplicação desse procedimento contábil. Consequentemente, não foi possível satisfazer-mos, por meio de outros procedimentos de auditoria, caso a companhia tivesse revisado a vida útil de seus ativos imobilizados e intangíveis, dos eventuais efeitos, sobre o saldo de depreciação e amortização acumulados registrados no ativo não circulante, e da despesa de depreciação e amortização registradas no resultado do exercício. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos – Demonstrações contábeis do período anterior. As demonstrações contábeis da Companhia de Serviço de água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outra firma, que emitiram relatório em 10/04/2025, com modificação de opinião (ressalva), referentes a: Limitação de Escopo referente ao Contas a Receber de consumidores de água e esgoto, que foram sanadas em 2025. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** – A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Atividades. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das

de uso de recursos hídricos, concedidas pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. As outorgas autorizam a captação de água em mananciais específicos, observados os limites de vazão, os prazos de vigência e as condicionantes técnicas e ambientais estabelecidas nos respectivos atos administrativos. Tais autorizações possuem prazo determinado e estão sujeitas à renovação periódica, bem como à fiscalização pelos órgãos reguladores.

Local Obra	Nº Contrato	Repassse	Assinatura	Vigência	Valor Previsto Repasse	Valor Contrapartida	Previsão Início
Interceptor Cacunda	4.101.035724.2.02.020.00	2024	05/12/2024	20/11/2029	2.639.891,42	1.759.927,61	2º Sem/2026
ETE Vila Bela	08/2023		07/12/2023	01/12/2028	9.454.647,28	6.303.098,18	1º Sem/2026
Total					12.094.538,70	8.063.025,79	

A Administração da SAEG declara que as informações contidas nas demonstrações contábeis refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da companhia, e foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a legislação vigente e normas do Conselho Federal de Contabilidade. A Administração confirma que não há fatos subsequentes que possam impactar significativamente as demonstrações financeiras apresentadas.

Edilson Aleixo de Oliveira	Maurício Guilherme Câmara	Ana Luísa Abreu Fonseca
Diretor Presidente	Diretor Administrativo e Financeiro	Contadora – CRC-SP 346.419/0-8

Parcer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais procederam ao exame do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE referente ao exercício social findo em **31 de dezembro de 2025** e outros documentos pertinentes, com base nas análises efetuadas e nos esclarecimentos adicionais prestados pela Administração, considerando ainda, o relatório da auditoria contratada STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, datado de 27 de fevereiro de 2026 os Conselheiros Fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletindo nas Demonstrações Financeiras e aprovam por unanimidade as referidas contas mencionadas na ata da 1ª Reunião do Conselho Fiscal de 2026, opinando pela sua aprovação e posterior encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral. Guaratinguetá, 26 de março de 2026. **Paulo Celso Resende Rangel** – Presidente do Conselho Fiscal; **Laércio Andrade dos Santos**, **Jony Allan Silva do Amaral**, **Hélio Alves da Silva**, **José Hélio Marins Galvão Nunes** – Conselheiros fiscais.

demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Atividades e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** – A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** – Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Staff Auditoria & Assessoria – CRC-2SP 023.856/0-1
Roberto Araújo de Souza – CT CRC-1SP 242.826/0-3.

Delphys Partners S/A

CNPJ 48.368.863/0001-42 - NIRE 3530060818-6

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

No dia 27/03/2026, às 15h30min, reuniram-se de forma digital, considerando-se realizada na sede social, CNPJ nº 48.368.863/0001-42, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 /04/2020. Na abertura dos trabalhos foi verificada a regularidade dos instrumentos de representação dos respectivos procuradores, sendo instalada com a presença dos acionistas representando 75% do capital social, a saber: **Beta Participações Ltda**, com sede estabelecida na Rua da Bahia, nº 1.345, Sala nº 1.508, bairro Centro, em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 07.034.038/0001-24, na JUCEMG NIRE nº 3120713107-0, neste ato representada pelo procurador, Dr. Daniel Mendes Barbosa, advogado, inscrito na OAB/MG nº 100.177; **FS Pergher Empreendimentos e Participações Ltda**, com sede estabelecida na Avenida José Andraus Gassani, nº 2215, Sala nº 04, bairro Industrial, em Uberlândia/MG, CNPJ nº 50.468.699/0001-97, na JUCEMG NIRE nº 31214040858, neste ato, representado por seu sócio administrador, Fábio Pergher, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Constantino de Sousa, nº 1.144, Apartamento nº 1.709, Condomínio Sky Campo Belo, bairro Campo Belo, em São Paulo/SP, CEP nº 04.605-003, inscrito no CPF sob o nº 766.180.216-34 e documento de identidade CNH sob o nº 04143548276, expedido pelo DNT/MG, e-mail: fabio@startquimica.com.br; ausentes os acionistas **Assis Nicodemos Soluções & Participações Ltda**, (CNPJ nº 49.781.703/0001-93), e **Sidney Nicodemos Da Silva**, (CPF nº 610.430.876-72). Foi eleito para presidir os trabalhos o Dr. Daniel Mendes Barbosa (OAB/MG nº 100.177) e, para secretariá-lo, a Dra. Jéssica Santos da Costa (OAB/MG nº 207.680). Pelo presidente foi instalada a Assembleia em sua primeira convocação e lida a ordem do dia. **Deliberações Aprovadas:** 1) aumento do capital social da Companhia no valor de R\$14.800.000,00 mediante a emissão de 14.800.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que serão, em tudo, idênticas às ações ordinárias já existentes, pelo preço de emissão de R\$1,00 cada. O capital social da Companhia passará, então, de R\$200.000,00 para R\$15.000.000,00. O pagamento do preço das ações respectivamente subscritas, na proporção das participações de cada acionista, deverá ser feito mediante pagamento em moeda corrente ou compensação com créditos existentes para com a Companhia. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição das novas ações, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social. O direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas deverá ser efetivado no prazo de 30 dias contados da data da publicação da presente ata no mesmo jornal em que foi veiculado o edital de convocação. O saldo de ações não subscritas poderá ser subscrito pelos acionistas remanescentes, na proporção de suas participações, depois de excluídas as participações dos acionistas não subscritores. Diante da deliberação, fica aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social que passará a vigor com a seguinte redação: Artigo 5º O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 15.000.000,00, dividido em 15.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Nada mais.

Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 - NIRE 35.300.026.373

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A. (“Companhia”) a se reunirem às 10h do dia 09 de abril de 2026 na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Jorge Faleiros, 250, Jabaquara, facultada a participação digital através do link <https://encurtador.com.br/roXw>. A assinatura da respectiva Ata se fará por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: • Abertura de nova filial da companhia no Aeroporto da Pampulha, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. A Companhia informa que os documentos elencados na Lei 6.404/76 estarão à disposição dos Senhores Acionistas para livre consulta. São Paulo, 30 de março de 2026. **Leonardo Rosendo Fiúza** – Diretor. (01, 02 e 03/04/2026)

Lavoro Agro Holding S.A.					
CNPJ/MF nº 27.490.581/0001-43					
Balanços Patrimoniais em 30 de junho de 2025 e 2024			Demonstrações dos Resultados em 30 de junho de 2025 e 2024		
(Valores expressos em Reais)			(Valores expressos em Reais)		
	30/06/2025	30/06/2024		30/06/2025	30/06/2024
Ativo			Receita líquida	-	313.053
Circulante			Lucro bruto	-	313.053
Caixa e equivalentes de caixa	320.619	72.216.025	Receitas (despesas) operacionais		
Contas a receber	26.125.223	3.434.348	Despesas gerais e administrativas	(197.641.701)	(26.236.226)
Impostos a recuperar	1.219.915	440.554	Resultado de equivalência patrimonial	(2.439.489.040)	(580.578.777)
Outros ativos	557.968.109	418.623.058	Outras receitas e despesas, líquidas	(3.392.644)	11.138.869
Total do ativo circulante	585.633.867	494.713.986	(2.640.523.385)	(595.676.134)	
Não Circulante			Lucro antes do resultado financeiro	(2.640.523.385)	(595.363.081)
Outros ativos	225.665	225.664	Resultado financeiro		
Investimentos	-	959.520.615	Receitas financeiras	1.963.866	40.126.565
Imobilizado e Intangível	46.807.151	54.369.375	Despesas financeiras	(54.592.912)	(83.550.255)
Ativo de direito de uso	4.048.342	4.220.739	Variações cambiais e monetárias	(307.243)	16.018
Total do ativo não circulante	51.081.158	1.018.336.393	(52.936.288)	(43.407.672)	
Total do ativo	636.715.024	1.513.050.379	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.693.459.673)	(638.770.753)
Passivo			Imposto de renda e contribuição social		
Circulante			- corrente	(155.763)	-
Fornecedores	71.746.719	76.371.915	Lucro (prejuízo) do exercício	(2.693.615.436)	(638.770.753)
Empréstimos e financiamentos	418.107.548	213.284			
Arrendamento mercantil	1.843.325	1.953.144			
Obrigações sociais e trabalhistas	22.951.815	10.372.768			
Obrigações tributárias	1.016.510	336.162			
Contas a pagar aquisição de empresas	6.827.079	6.827.079			
Instrumentos financeiros derivativos	22.194.185	18.640.575			
Outros passivos	385.613.525	245.205.107			
Total do passivo circulante	930.300.706	359.920.034			
Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	-	415.934.188			
Arrendamento mercantil	2.820.876	2.551.247			
Obrigações tributárias	2.702.522	-			
Contas a Pagar Aquisição Empresas	1.648.714.700	-			
Total do passivo não circulante	1.654.238.097	418.485.435			
Patrimônio líquido					
Capital social	1.548.938.677	1.548.938.677			
Transação de capital	(149.848.086)	(139.833.450)			
Prejuízos acumulados	(3.346.914.371)	(674.460.317)			
Total do patrimônio líquido	(1.947.823.780)	734.644.910			
Total do passivo e do patrimônio líquido	636.715.024	1.513.050.379			

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

datamercantil.com.br

Para orçamentos e mais informações:

comercial@datamercantil.com

PUBLICIDADE LEGAL

Chase Growth Participações S.A.

(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 3/04/2024

Local, Data e Hora: Aos 3/04/2024, às 10hs horas, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Crasso, número 41 (parte), Água Branca. **Convocação e Presença:** Dispensada, com da totalidade do capital social da. **Mesa:** **Fernando Shayer** - Presidente; **Leticia Albernaz Guimarães Lyle** - Secretária. **Deliberações:** (i) a constituição da Companhia, declarando o Presidente constituída a Companhia a partir deste momento; (ii) a aprovação do projeto do Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o **Anexo I** desta ata; (iii) a aprovação do capital social inicial da Companhia no montante de R\$500,00 em moeda corrente do país, dividido em 500 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo sido parcialmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, conforme os Boletins de Subscrição desde já aprovados que constituem os **Anexos II e III**; (iv) a comprovação do depósito em moeda corrente nacional realizado junto a estabelecimento bancário, nos termos do art. 80, II, da Lei 6.404/1976, referente à integralização de 10% do capital social da Companhia, conforme recibos de depósito bancário aprovados nesta assembleia e que constam do **Anexo IV**; (v) a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 3 anos contados a partir desta data: a. **Fernando Shayer**, RG nº 22.218.916-2 SSP/SP, CPF nº 066.182.178-14, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; b. **Leticia Albernaz Guimarães Lyle**, RG nº 26.197.013-6 SSP/SP, CPF nº 294.958.288-56, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidalga, nº 800, apartamento 31, Pinheiros, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica; (vi) os Diretores, ora eleitos, aceitaram o cargo para o qual foram designados e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Após o cumprimento das formalidades legais, os novos membros da Diretoria foram investidos imediatamente em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio e anexos à presente ata como **Anexos V e VI**. (vii) a fixação da remuneração global anual dos administradores, no valor de até R\$40.000,00, conforme distribuição a ser aprovada em reunião da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 3/04/2024. **Acionistas:** **Fernando Shayer; Leticia Albernaz Guimarães Lyle**. **Visto do Advogado:** Artur Fernandes Andrezo - OAB/SP nº 239.365. **Estatuto Social - Capítulo I. Denominação, Objeto, Sede, Foro e Prazo de Duração - Artigo 1º.** A Chase Growth Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelas leis do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem como objeto social as atividades de holding de instituições não financeiras. **Artigo 3º.** A Companhia tem sede foro na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Crasso, número 41 (parte), Água Branca, podendo criar e extinguir filiais, sucursais agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo I. Capital Social e Ações - Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$500,00 (quinhentos reais) representado por 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia. **§ 2º.** Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido o direito de retirada nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor patrimonial de tais ações. **Capítulo II. Assembleia Geral - Artigo 6º.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, tomar as resoluções que julgar convenientes a sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei tomando-se as deliberações com o quórum legalmente previsto. **§ único.** As deliberações da Assembleia Geral obrigarão a todos, inapelavelmente renunciando a minoria dissidente a todo e qualquer direito de embargar, obstaculizar e/ou impedir a consecução do que tiver sido deliberado, salvo os casos expressamente previstos neste Estatuto Social ou na lei. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer Diretor e em sua falta ou impedimento, por qualquer dos acionistas presentes. **§ único.** O Presidente da Assembleia escolherá um ou mais secretários. **Artigo 8º.** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas em lei. **Artigo 9º.** A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **Capítulo III. Administração da Companhia - Artigo 10.** A Companhia será administrada por uma Diretoria. **Artigo 11.** A Diretoria será composta por até 2 Diretores, sem designação específica, todos residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 3 anos, podendo ser reeleitos. **§ 1º.** Compete fundamentalmente aos Diretores zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social. **§ 2º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, e a sua convocação cabe a qualquer dos Diretores. **§ 3º.** A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria. **§ 4º.** As atas das reuniões das deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **§ 5º.** Os membros da Diretoria tomam posse mediante assinatura do termo respectivo lavrado em livro próprio. **Artigo 12.** A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a lei do Estatuto Social da Companhia lhe conferir para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo decidir da prática de todos os atos de todas as operações que se relacionarem com objeto da Companhia e que não forem de competência privativa da Assembleia Geral. **Artigo 13.** Todos os atos que criarem responsabilidade para com Companhia, ou dispensem obrigações de terceiros para com ela, incluindo a representação da Companhia em juízo, ativa e passivamente, só serão válidos se forem assinados por 2 Diretores, ou por 1 (Diretor) e 1 procurador nomeado nos termos deste Estatuto. **§ único.** As procurações da Companhia deverão ser outorgadas por 2 Diretores, devendo as procurações ad negotia ter prazo de validade determinado. **Capítulo IV. Conselho Fiscal - Artigo 14.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 a 5 membros suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, que só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas nos casos previstos em lei. **Artigo 15.** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação, podendo os seus membros ser reeleitos. **Artigo 16.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V. Exercício social, Balanço e Resultados - Artigo 17.** O exercício social terá duração de um ano e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano. **Artigo 18.** Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil, demonstrações financeiras previstas em lei. **§ 1º.** A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados. **§ 2º.** A qualquer tempo, a Diretoria também poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 3º.** O valor, pago ou creditado, a título de juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 9, § 7º, da Lei nº 9.249/1995 e legislação e regulamentação pertinentes poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. **§ 4º.** Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Artigo 19.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a previsão para o imposto de renda. **§ único.** Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o § anterior destinar-se-á: (a) 5% para reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado; (b) do saldo do lucro líquido do exercício obtido após a dedução de que trata o § anterior e ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/1976, destinar-se-á 1% para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas; e (c) o saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Diretoria, no pressuposto da aprovação pela Assembleia Geral e caso está não delibere diversamente **Capítulo VI. Liquidação - Artigo 20.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação. **§ único.** A Assembleia Geral nomeará o liquidante, as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários. **Artigo 21.** Em caso de retirada de qualquer dos acionistas, a Companhia não será dissolvida, sendo reembolsadas as ações do acionista retirante nos termos do Artigo 5º, § 2º, deste Estatuto Social. **§ 1º.** Em caso de falecimento ou incapacidade de qualquer um dos acionistas, seus herdeiros ou sucessores serão admitidos na Companhia em substituição ao falecido ou incapacitado. **§ 2º.** A retirada ou morte do acionista não exime a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores. **Capítulo VII. Disposições Gerais - Artigo 22.** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 23.** A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente vigentes e registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/1976, cabendo à Administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Artigo 24.** A Companhia, seus acionistas, e Diretores elegem o foro desta Capital, com renúncia qualquer outro, para decidir sobre toda qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles relacionada ou oriunda em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação, e seus efeitos das disposições contidas na Lei nº 6.404/1976 e no Estatuto Social. **Visto do Advogado:** Artur Fernandes Andrezo - OAB/SP nº 239.365. Jucesp sob o NIRE nº 3530063689-0 em 26/04/2024. Marina Cristina Frei - Secretária Geral.

Grupo Toky S.A.

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201 – Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas

A **Grupo Toky S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia serão colocados, nesta data, à disposição na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, Sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090, bem como nos websites da Companhia (investors.grupotoky.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (gov.br/cvm) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br), na forma da legislação aplicável. Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia. São Paulo, 31 de março de 2026. **Marcelo Rodrigues Marques** – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. (31/03, 01 e 02/04/2026)

Grupo Toky S.A.

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201 – Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2026

Convocamos os Senhores Acionistas do **Grupo Toky S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, Sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.561.201 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 31.553.627/0001-01, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2546-1 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM 81/2022, a se reunirem, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Ten Meetings" ("Plataforma Digital"), sendo admitido, ainda, o envio de boletins de voto à distância ("Boletins de Voto"), em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas ("Assembleia Geral"), a fim de examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: A assembleia será realizada de modo exclusivamente digital como forma de promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos. **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório do Comitê de Auditoria e o parecer dos auditores independentes da Companhia; (ii) o relatório da administração e a aprovação, com reservas, das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) condicionado à rejeição da matéria indicada no item (ii) acima, o relatório da administração e aprovação, sem reservas, das contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iv) ratificação da eleição do Sr. Leonardo Gasparin como membro independente do Conselho de Administração da Companhia; (v) ratificação da eleição do Sr. Felipe Fonseca Pereira como membro independente do Conselho de Administração da Companhia; (vi) em razão de proposta apresentada pelo acionista Quartzo Estratégia Fundo de Investimento Financeiro ("Quartzo"), deliberar sobre a destituição do Sr. Marcelo Rodrigues Marques do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (vii) em razão de proposta apresentada pelo acionista Quartzo, deliberar sobre a destituição do Sr. Victor Pereira Noda do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (viii) em razão de proposta apresentada pelo acionista Quartzo, deliberar sobre a destituição do Sr. Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ix) em razão de proposta apresentada pelo acionista Quartzo, deliberar sobre a destituição do Sr. Daniel Vinícius Alberini Schrickte do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (x) em razão de proposta apresentada pelo acionista Quartzo, deliberar sobre a destituição do Sr. Leonardo Gasparin do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (xi) em razão de proposta apresentada pelo acionista Quartzo, deliberar sobre a destituição do Sr. Felipe Fonseca Pereira do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (xii) em caso de rejeição de todas as propostas de destituição membros do Conselho de Administração nas deliberações dos itens (vi) a (xi) acima, fixar em 6 (seis) o número de membros do Conselho de Administração para o restante do prazo de mandato a encerrar-se em 8 de novembro de 2026; (xiii) em caso de aprovação da destituição de um membro do Conselho de Administração nas deliberações dos itens (vi) a (xi) acima, fixar em 5 (cinco) o número de membros do Conselho de Administração para o restante do prazo de mandato a encerrar-se em 8 de novembro de 2026; (xiv) em caso de aprovação da destituição de dois membros do Conselho de Administração nas deliberações dos itens (vi) a (xi) acima, fixar em 5 (cinco) o número de membros do Conselho de Administração para o restante do prazo de mandato a encerrar-se em 8 de novembro de 2026; (xv) exclusivamente em caso de aprovação da destituição de dois membros do Conselho de Administração nas deliberações dos itens (vi) a (xi) acima, a eleição de um novo membro para o Conselho de Administração para cumprir o prazo unificado de mandato a encerrar-se em 8 de novembro de 2026; (xvi) em caso de aprovação da destituição de três ou mais membros do Conselho de Administração nas deliberações dos itens (vi) a (xi) acima, fixar em 5 (cinco) o número de membros do Conselho de Administração para o mandato a iniciar-se na data da Assembleia Geral e a encerrar-se na assembleia geral ordinária de 2028; e (xvii) exclusivamente em caso de aprovação da destituição de três ou mais membros do Conselho de Administração nas deliberações dos itens (vi) a (xi) acima, a eleição de novos membros para o Conselho de Administração para o mandato a iniciar-se na data da Assembleia Geral e a encerrar-se na assembleia geral ordinária de 2028. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; (ii) grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 4 (quatro) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social da Companhia; (iii) alterar o caput do artigo 5º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), para refletir: (a) os aumentos de capital social da Companhia aprovados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 14 de novembro de 2025 e 30 de dezembro de 2025; e (b) o grupamento de ações, sujeito a aprovação da matéria indicada no item (ii) acima, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social; **Informações e Instruções Gerais:** A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, sendo admitido, ainda, o envio de Boletim de Voto. Os acionistas que participarem da Assembleia Geral serão considerados presentes à Assembleia Geral, e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81/2022. **Participação por meio da Plataforma Digital:** Os acionistas que desejarem participar na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o website <https://assembleia.ten.com.br/606245023>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia Geral, **com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia Geral (ou seja, até o dia 28 de abril de 2026, inclusive) ("Cadastro").** Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e/ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na Assembleia Geral: (a) comprovante expedido pela instituição financeira responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, a saber o Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Escriturador") ou, com relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso aplicável, o instrumento de mandato; e, ainda, (c) os documentos de identidade e/ou comprovação de poderes a seguir: (1) para acionista pessoa física: cópia do documento de identidade do acionista ou de seu procurador, conforme aplicável; (2) para acionista pessoa jurídica: cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e cópia do documento de identidade de cada representante legal do acionista ou procurador do acionista, conforme o caso; e (3) para acionista fundo de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; cópia do estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e cópia do documento de identidade de cada representante legal do fundo de investimento ou procurador, conforme o caso. Caso o acionista venha a ser representado por representante legal ou por procurador devidamente constituído, o referido representante legal ou procurador deverá realizar o Cadastro com seus respectivos dados, por meio do website <https://assembleia.ten.com.br/606245023>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, o representante legal ou procurador deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O representante legal ou procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciá-lo, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O representante legal ou procurador que porventura representar mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia Geral pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas o único acesso na Assembleia Geral. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) para realização do Cadastro. Caso o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail <ri@mobly.com.br>, até as 18:00 horas do dia 29 de abril de 2026, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem o Cadastro, que não completarem o Cadastro com a apresentação da integralidade da documentação requerida e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e prazos previstos acima. **Acionistas representados por procuradores:** A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em seu nome relativamente às matérias objeto da Assembleia Geral. Para participação por meio de procurador, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira. Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia Geral, conforme procedimentos descritos acima. **Participação por meio de Boletim de Voto:** Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar, por meio da Plataforma Digital, observados os procedimentos previstos na Resolução CVM 81/2022 e as instruções descritas na Proposta da Administração, os acionistas poderão exercer o seu respectivo direito de voto na Assembleia Geral por meio do preenchimento e entrega de Boletim de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, que contemplará a transmissão de suas respectivas instruções de voto com relação às matérias constantes da ordem do dia, (i) diretamente à Companhia, exclusivamente por meio da Plataforma Digital, mediante a realização do Cadastro; (ii) ao Escriturador, caso as ações não estejam depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); (iii) caso as ações estejam depositadas na B3, às respectivas instituições e/ou corretores responsáveis pela custódia de tais ações; ou (iv) caso as ações estejam depositadas na B3, à Central Depositária da B3. **Em qualquer das hipóteses acima, os acionistas deverão assegurar que o Boletim de Voto seja recebido até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral (isto é, até o dia 26 de abril de 2026).** **Eventuais Boletins de Voto recepcionados após a data acima indicada serão desconsiderados. Documentos à Disposição dos Acionistas:** A Proposta da Administração, contemplando os documentos e as informações exigidas pela legislação e pela regulamentação aplicáveis com relação às matérias da ordem do dia, incluindo a proposta do acionista Quartzo, e, ainda, este edital de convocação, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, bem como nos websites da Companhia (investors.grupotoky.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br). Na hipótese de aprovação da destituição de três ou mais membros do Conselho de Administração e, consequentemente, de deliberação sobre a eleição da totalidade dos membros do órgão, nos termos das matérias constantes dos itens (xvi) e (xvii) da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, a referida eleição será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81/2022 e da Resolução CVM 80/2022, sendo necessário, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 3º da Resolução CVM 70/2022, observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral para o exercício de tal faculdade. Nos termos do artigo 5º, inciso II, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações. Caso, por ocasião da Assembleia Geral, não haja candidatos ao Conselho Fiscal, a solicitação de instalação formulada por meio do Boletim de Voto ficará sem efeito, conforme artigo 36, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. São Paulo, 31 de março de 2026. **Marcelo Rodrigues Marques** – Presidente do Conselho de Administração. (31/03, 01 e 02/04/2026)

DATA
MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br

Para orçamentos e mais informações:
comercial@datamercantil.com

PUBLICIDADE LEGAL

WTM SP Saúde Comércio E Distribuição S.A.

CNPJ/ME sob o nº 60.209.170/0001-02 - NIRE nº 35.300.661.54

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 10 de fevereiro de 2026

Data, Hora e Local: Dia 10/02/2026, às 09h, na sede social. **Mesa:** Sr. Pedro Magalhães Neto, Presidente; e Samir Antonio Calil, Secretário. **Convocação e Presença:** Convocação, em razão de estarem presentes os sócios representando a totalidade do capital social. **Deliberações Aprovadas:** 1º Os Acionistas, de forma unânime e sem ressalvas, resolvem alterar a redação do Artigo 22 do Estatuto Social para que este passe a vigor com a seguinte e nova redação: **Artigo 22** - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, deve ser exercida por (i) O1 Diretor, ou (ii) um procurador com poderes específicos devidamente nomeado pelo Diretor. As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas pelo Diretor e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 ano (ressalvada a outorga de poderes da cláusula ad judicium e extra que a Diretoria ou o Conselho de Administração, conforme o caso, venha a autorizar em cada caso). **§ 1º:** Sem prejuízo do disposto no caput deste Artigo, a Companhia pode ser representada por O1 Diretor ou, ainda, por O1 procurador com poderes específicos, nos termos do supra disposto, nas seguintes hipóteses: (a) em assuntos de rotina, definidos como aqueles cujo valor não exceda a quantia de R\$ 100.000,00, inclusive, mas não se limitando, perante os órgãos ou entidades privados e públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, inclusive, mas não se limitando ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), administrado pela Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Federal incluindo Inspeções, Delegacias e Agências da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais (is) e/ou Municipal(is), Juntas Comerciais Estaduais, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, IBAMA e demais órgãos ambientais, Bolsas de Valores e de Mercadorias, Bancos Estaduais e de Desenvolvimento; e (b) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros. **§ 2º:** Deverá ser observada a regra do caput deste Artigo para a prática de atos relacionados com movimentação financeira, tais como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, autorizar débitos, emitir, assinar e endossar cheques, fazer depósitos e retiradas, fazer aplicações, resgates, transmitir e receber ordem de pagamentos, fazer empréstimos e financiamentos. "Diante das alterações ora aprovadas nos itens acima, os Acionistas aprovam a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual integra a presente ata na forma do **Anexo I. Encerramento:** Nada mais. **Anexo I Ata Da Assembleia Geral Extraordinária Estatuto Social da WTM SP Saúde Comércio e Distribuição S.A** - CNPJ/ME sob o nº 60.209.170/0001-02 NIRE nº 35.300.661.54 - **Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º** - A WTM SP Saúde Comércio e Distribuição S.A. é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente estatuto e disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e suas alterações posteriores. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Barata Ribeiro, 190, Salas 71,72,73,74 Bela Vista, Edifício Doctors Center Cep, 01308-000, podendo abrir outras filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Assembleia. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudan-ter municipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2-02); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7-99); Outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 64.30-8-00); Aluguel de material médico (CNAE 77.29-2-03); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3-00); Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (CNAE 86.50-0-99); Operador de transporte multimodal - OTM (CNAE 52.50-8-05); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares (CNAE 46.18-4-02); e Comércio de mercadorias no exterior para revenda no mercado interno (CNAE 46.91-5-1). **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capital Social Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de **R\$ 1.418.101,00** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal parcialmente subscrito e integralizado pelos acionistas. **Artigo 6º** - A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto à espécie e classe das ações, ao preço de emissão e ao prazo de subscrição. **Artigo 7º** - A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto ao preço e prazo de subscrição. **§ único** - Evadida a Companhia, em qualquer hipótese, a emissão de partes beneficiárias com base nos seus resultados anuais. **Artigo 8º** - A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, suas próprias ações para permanência em tesouraria, o que não implique na diminuição do capital social, visando sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. **§ 1º:** Exceto nos casos específicos previstos no § abaixo, qualquer acionista que pretenda, a qualquer tempo a qualquer título, transferir, vender ou alienar a totalidade ou parte de suas ações ordinárias ou quaisquer debêntures conversíveis em ações ordinárias, ou seu direito de preferência na subscrição de novas ações ordinárias, deverá assegurar o direito de preferência aos outros acionistas, devendo comunicar por escrito essa intenção aos demais acionistas e a Diretoria, informando-os do preço, condições a que se submete a venda, indicação do interessado, notificando-os para que exerçam, em querendo, o direito de preferência no prazo de **180 dias**. **§ 2º:** Os acionistas podem transferir ações, debêntures conversíveis em ações ou direito de preferência para a subscrição destas (i) para suas sociedades controladas; ou (ii) para sociedades ou indivíduos de que, por sua vez, detenham mais de cinquenta por cento (50%) do capital votante do acionista alienante; (iii) para sociedades nas quais mais de cinquenta por cento (50%) do capital votante seja detido, direta ou indiretamente, pela mesma pessoa que detenha mais de cinquenta por cento (50%) do capital votante do acionista alienante; **§ 3º:** Observados os termos e condições estabelecidos em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia e mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos do § 3º do artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a Companhia estará autorizada a outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor de seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia. **§ 4º:** As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações de qualquer espécie, até sua recolocação em circulação. **Ações Ordinárias - Artigo 9º** - Cada ação ordinária confere a seu titular um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas. **§ único:** As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas", e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrados deste os respectivos custos. **Assembleia Geral de Acionistas Artigo 10** - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á (i) ordinariamente, dentro dos 04 meses seguintes ao término de cada exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia o exigirem e para apreciação das matérias que extrapole a competência dos Órgãos de Administração, sendo assegurado o direito de convocação aos acionistas na forma prevista em Lei e sendo que as deliberações serão tomadas por Acionistas que representem pelo menos 51% do capital social da Companhia. **Artigo 11** - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei nº 6.404/76. As deliberações, exceto nos casos previstos em lei ou no Artigo 14 deste estatuto social, serão tomadas por maioria de votos, sendo atribuído 1 (um) voto para cada ação ordinária detida pelos acionistas. **§ único** - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro próprio com 48 horas de antecedência da data designada para a realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatário, nos termos da Lei nº 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. **Artigo 12** - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas pelo acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. **§ único** - O Presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário. **Artigo 13** - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões de eventuais Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais Acordos de Acionistas. **Administração da Companhia Artigo 15** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta e funcionará em conformidade com a legislação aplicável, com o Estatuto Social da Companhia e com os eventuais Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia. **Artigo 16** - A Diretoria será composta de até 2 (dois) Diretores, todos residentes no País, acionistas ou não, com as atribuições previstas no Estatuto Social, com mandato de 3 (três) anos, prorrogáveis até a posse dos respectivos substitutos, facultada a reeleição. **Artigo 17** - A Diretoria não é um órgão colegiado, mas reunir-se-á ordinariamente pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais, mediante convocação do Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, ou por maioria dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 horas. **Artigo 18** - Uma Assembleia Geral deverá ser imediatamente convocada em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, para eleição de seu substituto. **Artigo 19** - Além dos casos de renúncia, morte, interdição ou impedimento, considerar-se-á vago o cargo de Diretor que deixar de exercer suas funções pelo prazo de 15 dias, sem autorização da Diretoria ou sem estar licenciado. **Artigo 20** - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a essa administração, ressalvados aqueles para os quais, por lei, por este Estatuto Social ou por acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sejam de competência da Assembleia Geral. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos ordinários de administração necessários à consecução dos objetivos de seus respectivos cargos, observadas as disposições deste Estatuto Social e de Acordo de Acionistas quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos. **Artigo 21** - O uso da denominação social é privativo dos Diretores, nos limites e condições fixados neste Estatuto Social, inclusive com relação à representação perante terceiros. Os atos que forem praticados sem observância deste preceito não produzirão qualquer efeito para a Companhia, exceto quando previamente aprovados ou expressamente ratificados pela Assembleia Geral. **Artigo 22** - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, deve ser exercida por (i) O1 Diretor, ou (ii) um procurador com poderes específicos devidamente nomeado pelo Diretor. As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas pelo Diretor e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano (ressalvada a outorga de poderes da cláusula ad judicium e extra que a Diretoria ou o Conselho de Administração, conforme o caso, venha a autorizar em cada caso). **§ 1º:** Sem prejuízo do disposto no caput deste Artigo, a Companhia pode ser representada por O1 Diretor ou, ainda, por O1 procurador com poderes específicos, nos termos do supra disposto, nas seguintes hipóteses: (a) em assuntos de rotina, definidos como aqueles cujo valor não exceda a quantia de R\$ 100.000,00, inclusive, mas não se limitando, perante os órgãos ou entidades privados e públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, inclusive, mas não se limitando ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), administrado pela Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Federal incluindo Inspeções, Delegacias e Agências da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais (is) e/ou Municipal(is), Juntas Comerciais Estaduais, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, IBAMA e demais órgãos ambientais, Bolsas de Valores e de Mercadorias, Bancos Estaduais e de Desenvolvimento; e (b) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros. **§ 2º:** Deverá ser observada a regra do caput deste Artigo para a prática de atos relacionados com movimentação financeira, tais como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, autorizar débitos, emitir, assinar e endossar cheques, fazer depósitos e retiradas, fazer aplicações, resgates, transmitir e receber ordem de pagamentos, fazer empréstimos e financiamentos. **Exercício Social e Lucros Artigo 23** - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará celebrar com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras em conformidade com o artigo 176 da Lei nº 6.404/76. **§ 1º:** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei nº 6.404/76 e neste Estatuto, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. **§ 2º:** A Companhia poderá levantar balanços intermediários, inclusive mensais, em função dos quais se faculta a distribuição de dividendos conforme deliberado pela Assembleia Geral, desde que os dividendos pagos em cada semestre do exercício social não excedam o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76. **§ 3º:** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. **Artigo 24** - Os lucros líquidos apurados em balanço, depois de deduzidos os

Azul S.A.

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 – NIRE 35.300.361.130 – CVM 24112 – Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária a Ser realizada em 30 de abril de 2026
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Azul SA. (“Companhia”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), para se reunir em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia **30 de abril de 2026, às 16h00**, de forma exclusivamente digital, por meio de participação pelo sistema eletrônico da plataforma Ten Meetings (“Plataforma Digital”), a qual será considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulião Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias, da ordem do dia: (I) Tomar as contas dos administradores, assim como examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia, do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal; (2) Deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (3) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. O quórum necessário para a instalação da AGO é de 1/4 (um quarto) das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Caso o quórum legal não seja atingido, a Companhia publicará novo Edital de Convocação anunciando a data de realização da AGO em segunda convocação. A AGO realizada em segunda convocação será instalada com a presença de qualquer número de acionistas. Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 129 da LSA, as matérias integrantes da Ordem do Dia serão aprovadas mediante voto favorável de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia presentes à AGO. Considerando que o mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal se encerra na data da presente AGO, em cumprimento ao artigo 5º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), e nos termos do artigo 161 da LSA, combinado com o artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações ordinárias solicitar a instalação do Conselho Fiscal. **Instruções Gerais.** Nos termos do artigo 126 da LSA, os acionistas titulares de ações escriturais mantidas junto à Itau Corretora de Valores SA. (“Itaú”) ou à Central Depositária da B3 SA. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) poderão participar da AGO: (i) pessoalmente ou por seus representantes legais; ou (ii) por procuradores devidamente constituídos, em qualquer caso, de forma digital. As procurações deverão ser outorgadas em conformidade com o artigo 126 da LSA. As diretrizes sobre a documentação exigida, conforme o caso, estão resumidas abaixo e detalhadas na Proposta da Administração para a AGO. **Participação.** Acionistas que desejem participar da AGO deverão efetuar o seu cadastro na Plataforma Digital até **28 de abril de 2026 (inclusive)**, em conformidade com a RCVM 81, observando as etapas abaixo: (i) Acessar o seguinte endereço eletrônico: [https://19275915](https://assembleia.ten.com.br/19275915); (ii) Realizar o cadastro no endereço eletrônico acima, criando login e senha únicos, e enviar a documentação exigida indicada abaixo; (iii) Caso a Plataforma Digital indique pendências de informações ou documentos, providenciar as complementações solicitadas; e (iv) Uma vez aprovado o cadastro, acessar o mesmo endereço eletrônico na data e horário agendados para a AGO. Recomenda-se acessar a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, uma vez que não será permitida a entrada após o início da AGO. O acionista deverá apresentar os seguintes documentos: (i) **se pessoa física:** documento de identificação original com foto (exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas), ou documento de identificação original com foto do procurador, acompanhado da correspondente procuração, caso aplicável; (ii) **se pessoa jurídica:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais; e (iii) **se fundo de investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais. Após a análise da solicitação, os acionistas com cadastro devidamente regularizado receberão e-mail de confirmação de aprovação do cadastro. Caso o acionista não receba o e-mail de confirmação em até 24 (vinte e quatro) horas antes da AGO, deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail invest@voeazul.com.br. **Boletim de Voto a Distância.** Os acionistas poderão exercer seu direito de voto na AGO por meio de boletim de voto a distância (“Boletim” ou “BVD”), nos termos da RCVM 81. O Boletim será disponibilizado pela Companhia na Plataforma Digital, em seu website de Relações com Investidores (<https://ri.voeazul.com.br>), bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<https://www.b3.com.br>). Os acionistas que optarem por exercer o voto a distância poderão: (i) preencher o Boletim, nos termos das instruções abaixo, e submetê-lo diretamente à Companhia por meio da Plataforma Digital conforme instruções contidas abaixo; (ii) caso detenham ações de emissão da Companhia depositadas na Central Depositária da B3, encaminhar as instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3, de acordo com os seus procedimentos e documentação exigida; (iii) caso detenham ações de emissão da Companhia depositadas na Central Depositária da B3, encaminhar as instruções de voto à instituição custodiante, que as enviará à Central Depositária da B3, observados seus procedimentos e documentação exigida; ou (iv) caso detenham ações de emissão da Companhia mantidas na escrituração do escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú, encaminhar as instruções de voto ao Itaú, em conformidade com os seus procedimentos e documentação exigida. Nos termos do artigo 27 da RCVM 81, o prazo limite para recebimento do BVD diretamente pela Companhia ou por prestadores de serviços habilitados a coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD é **26 de abril de 2026 (inclusive)**. Os BVDs recebidos após essa data não serão considerados válidos para o cômputo de votos. As diretrizes detalhadas para o exercício do direito de voto por meio do Boletim estão disponíveis na Proposta da Administração para a AGO. A Proposta da Administração, contendo todas as informações necessárias para o melhor entendimento das matérias a serem deliberadas na AGO e dos procedimentos para participação, encontra-se disponível na sede da Companhia, no seu website de Relações com Investidores (<https://ri.voeazul.com.br>), bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e da U.S. Securities and Exchange Commission – SEC (<https://www.sec.gov>), nos termos do artigo 124, § 6º, e do artigo 135, § 3º, da LSA e do artigo 7º da RCVM 81. Barueri/SP, 31 de março de 2026. **David Gary Neeleman** – Presidente do Conselho de Administração. (31/03. 01 e 02/04/2026)

ALPE Intermediação de Negócios S.A.

CNPJ/ME nº 28.494.032/0001-00 - NIRE 35.300.507.878

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/04/2024

Data, Hora e Local: Realizada em 02/04/2024, às 11hs na sede social. **Convocação e Presenças:** Dispensada, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos por **Alfredo Egidio Arruda Villela Filho**, tendo como secretário **Daniel Vieira da Costa**. **5. Deliberações:** a. Para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia fica reeleito o Sr. **Alfredo Egidio Arruda Villela Filho**, RG nº 11.759.083-6-SSP/SP, CPF/MF nº 066.530.838-88, para o cumprimento de mandato até 02/04/2027. b. Para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia fica reeleito o Sr. **Daniel Vieira da Costa**, RG nº 13.525.327-5-SSP/SP, CPF/MF nº 085.547.288-07, para o cumprimento de mandato até 02/04/2027. c. Para o cargo de **Diretor de Negócios** da Companhia fica reeleito o Sr. **Rogério Gimenez Girardi**, RG nº 22.963.047-9-SSP/SP, CPF/MF nº 125.927.478-00, para o cumprimento de mandato até 02/04/2027. **6. Encerramento:** Nada mais. Jucesp nº 187.506/24-3 em 23/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Para orçamentos e mais informações:

comercial@datamercantil.com

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

datamercantil.com.br



PUBLICIDADE LEGAL

... continuação

(i) A redução observada decorre, principalmente, da liquidação de patrimônios separados administrados pela securitizadora ao longo do exercício de 2025; e (ii) O aumento nas despesas tributárias está relacionado à incidência de IOF sobre aplicações financeiras resgatadas no período. **12. Receitas e despesas financeiras** – Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as receitas e despesas financeiras estão assim compostas:

12.1. Receitas financeiras	2025	2024
Receitas sobre aplicações financeiras (i)	518.680	277.384
Desconto Obtido (ii)	332.318	–
Total	850.998	277.384

(i) Em 24/06/2025, a Companhia assinou contrato de mútuo com Athos Empreendimento Imobiliário Ltda. no valor de R\$ 34,7 milhões com o objetivo de liquidar integralmente os CRIs das 1ª e 2ª emissões, eventos que ocorreram em 02/07/2025 no valor de R\$ 26,6 milhões, sendo que o saldo do mútuo junto à Athos foi liquidado entre 04/07/2025 e 27/11/2025. Neste intervalo de tempo, os recursos ficaram aplicados o que gerou receita financeira para a Infrasec e, consequentemente, aumento na comparação com o ano anterior. (ii) Refere-se à transferência, pela Conseng Engenharia Ltda. (“Conseng”) à Infrasec, pelos serviços prestados pela Companhia no âmbito da estruturação da operação da 3ª emissão de CRIs, de todos os recursos que à Conseng deveriam ser destinados, conforme estabelecia o item 5.11 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Recebíveis e Outras Avenças. Em documento à Infrasec, datado de 23/12/2025, a Conseng dá plena e geral quitação aos seus direitos vinculados à operação. Conforme divulgado na nota explicativa nº 4.

12.2. Despesas financeiras	2025	2024
Despesas bancárias (i)	(340.251)	(61.311)
Multas de mora fiscal	(13)	(3.152)
Juros e atualização monetária mútuo (ii)	(305.629)	(27)
Total	(645.893)	(64.490)

(i) O aumento do saldo das despesas bancárias, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, decorre principalmente da incidência de tarifas bancárias no exercício. Adicionalmente, o montante de R\$ 287.651 refere-se a nota de débito emitida pelo Banco ABC, relacionada aos custos incorridos na estruturação da operação de mútuo. (ii) O aumento dos juros e da atualização monetária está relacionado ao mútuo contraído pela Securitizadora para a liquidação da 1ª e 2ª emissões. Referido mútuo era remunerado à taxa de 4,15% a.a., acrescida do CDI. Destaca-se que a obrição foi integralmente liquidada em 27 de novembro de 2025.

Infrasec Securitizadora S.A.

	2025	2024
13. Lucro por ação		
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	186.529	403.499
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do lucro	10.000	10.000
Lucro por ações – em reais	18,65	40,35
14. Imposto de renda e contribuição social correntes		
	2025	2024
Imposto de Renda	(88.216)	(121.340)
Contribuição Social	(36.078)	(52.006)
	(124.294)	(173.346)
Lucro antes dos impostos		
Cálculo do IR		
Alíquota de 15%	60.129	86.677
Alíquota de 10%	28.087	34.663
Cálculo da CSLL		
Alíquota de 9%	36.078	52.006
Total do IRPJ e da CSLL	(124.294)	(173.346)
15. Instrumentos financeiros e políticas para gestão de risco financeiro – Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por bancos conta movimento, aplicações financeiras e transações com partes relacionadas, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras considerando-se os critérios descritos na nota explicativa nº 2.8. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. Considerando a não existência de instrumentos financeiros derivativos e pelas características dos outros instrumentos financeiros possuídos (basicamente caixa e equivalentes de caixa) não houve necessidade de apresentar demonstrativos de análise de sensibilidade. 15.1. Valorização dos instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir: Caixa e equivalentes de caixa e contas a receber (Notas Explicativas nºs 3 e 4): os saldos mantidos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata possuem valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. 15.2. Gestão de riscos financeiros: A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações. Entre esses riscos destacam-se o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de mercado. O principal objetivo é manter a exposição da Companhia	310.823	576.845

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Receta de prestação de serviços:** A Companhia reconhece e mensura suas receitas a partir da prestação de serviços relacionados à estruturação e à administração de operações de securitização, conforme condições estabelecidas nos respectivos termos de securitização. Esse reconhecimento considera as características específicas de cada operação, bem como o efetivo cumprimento das obrigações de desempenho assumidas. Neste sentido, considerando a atividade-fim da Companhia e os reflexos contábeis provenientes destas movimentações financeiras, entendemos que é um tema de risco significativo em nossa abordagem de auditoria. **Como nossa auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o recálculo dos valores apropriados como receita; (ii) leitura dos termos de securitização, analisando se as condições determinadas nos termos foram refletidas às nas demonstrações financeiras; (iii) a verificação das respectivas liquidações financeiras; e (iv) avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência, mensuração e realização das receitas reconhecidas no exercício, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório

separados foram zerados. Não houve novas Emissões no período. **19. Atos Societários – AGO-** Em 17 de abril de 2025, foi realizada a 17ª Assembleia Geral Ordinária que aprovou, por unanimidade: (i) as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial, o Balanço de Resultado Econômico e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2024 e encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a distribuição de dividendos no valor de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais) aos seus acionistas, observado o fluxo de caixa da Companhia. **RCA-** Em 31 de março de 2025, foi realizada a 35ª Reunião do Conselho de Administração que aprovou, por unanimidade, a emissão das Demonstrações Financeiras da Companhia. Em 24 de junho de 2025, foi realizada a 36ª Reunião do Conselho de Administração que aprovou, por unanimidade, a contratação de empréstimo no valor de até R\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de reais), com data de vencimento para 22 de dezembro de 2025. Em 25 de junho de 2025, foi realizada a 37ª Reunião do Conselho de Administração que aprovou, por unanimidade, o Pagamento Antecipado Total e respectivo resgate antecipado integral dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Emissões de CRI de Emissão da Infrasec. Em 16 de julho de 2025, foi realizada a 38ª Reunião do Conselho de Administração que aprovou, por unanimidade, a Cessão de direitos creditórios de titularidade da Companhia para fins de pré-pagamento de mútuo contraído pela Infrasec. **20. Eventos Subsequentes – AGE-** Em 16 de março de 2026, foi realizada a 13ª Assembleia Geral Extraordinária que deliberou, dentre outros, a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; Em 23 de março de 2026, foi realizada a 14ª Assembleia Geral Extraordinária que deliberou pelo cancelamento voluntário do registro da Companhia na categoria B da Resolução CVM nº 80 e a conversão da categoria de registro da Companhia como securitizadora de S2 para S1, nos termos da Resolução CVM nº 60. Em 25 de março de 2026, foi realizada a 15ª Assembleia Geral Extraordinária que ratificou as distribuições de lucro no valor de R\$ 850.000 (oitocentos e cinquenta mil reais) ocorridas nos meses de outubro e dezembro/2025 (R\$ 250.000) e (R\$600.000) que foram deduzidas das Reservas de Lucro.

Diretoria

Ricardo Kassardjian – Diretor Presidente

Ismael Cristiano de Souza Moutinho – Diretor

Claudio Caldas Bianchessi

Contador CRC 1RS 034.686/O-6”T”SP

de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026.

André Luiz Cabral da Silva
Contador CRC – 1SP 270.311/O-5
RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 030.002/O-7

Comunicado de Extravio

Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A., sociedade por ações, com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Pirelli, 1100, bloco A, sala 01, Bairro Eden, CEP 02712-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.150.751/0001-89, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35300017889 (“Companhia”), **Comunica o Extravio** dos seguintes Livros Sociais da Companhia: 1. Ações Escriturais nº 01, registro nº 2536, em 27/07/2001; 2. Ações Escriturais nº 02, registro nº 2537, em 27/07/2001; 3. Ações Escriturais nº 03, registro nº 2538, em 27/07/2001; 4. Ações Escriturais nº 04, registro nº 2539, em 27/07/2001; 5. Ações Escriturais nº 05, registro nº 2912, em 27/07/2001; 6. Ações Ordinária Escritural A nº 10, registro nº 3867, em 05/08/2009; 7. Ações Ordinária Escritural A nº 11, registro nº 3869, em 05/08/2009; 8. Ações Ordinária Normativa nº 08, registro nº 3866, em 05/08/2009; 9. Ações Ordinária Normativa nº 09, registro nº 556, em 27/01/2004; 10. Ações Ordinária Normativa nº 10, registro nº 220, em 11/01/2006; 11. Ações Ordinária Normativa nº 11, registro nº 221, em 11/01/2006; 12. Ações Ordinária Normativa nº 12, registro nº 3868, em 05/08/2009; 13. Ações Ordinária Normativa nº 13, registro nº 260, em 08/01/2007; 14. Ações Ordinária Normativa nº 14, registro nº 5522, em 16/08/2007; 15. Ações Ordinária Normativa nº 15, registro nº 849, em 26/02/2009; 16. Ações Ordinária Normativa nº 16, registro nº 847, em 26/02/2009; 17. Ações Preferenciais nº 05, registro nº 2913, em 27/07/2001; 18. Ações Preferenciais Nominativa nº 09, registro nº 557, em 27/01/2004; 19. Ações Preferenciais Nominativa nº 10, registro nº 222, em 11/01/2006; 20. Ações Preferenciais Nominativa nº 11, registro nº 223, em 11/01/2006; 21. Ações Preferenciais Nominativa nº 12, registro nº 3872, em 05/08/2009; 22. Ações Preferenciais Nominativa nº 13, registro nº 261, em 08/01/2007; 23. Ações Preferenciais Nominativa nº 14, registro nº 5523, em 16/08/2007; 24. Ações Preferenciais Nominativa nº 15, registro nº 850, em 26/02/2009; 25. Ações Preferenciais Nominativa nº 16, registro nº 848, em 26/02/2009; 26. Ações Preferenciais Nominativa B nº 08, registro nº 3871, em 05/08/2009; 27. Ações Preferenciais Nominativa B nº 10, registro nº 3870, em 05/08/2009; 28. Ações Preferenciais Nominativa B nº 11, registro nº 3873, em 05/08/2009; 29. Ações Preferenciais Nominativa B nº 13, registro nº 3874, em 05/08/2009; 30. Registro de Ações Nominativas Ordinárias nº 19, registro nº 233, em 10/03/2015; 31. Registro de Ações Nominativas Ordinárias nº 20, registro nº 464333, em 18/09/2024; 32. Registro de Ações Nominativas Ordinárias nº 07, registro nº 356, em 07/03/2002; 33. Registro de Ações Nominativas Ordinárias nº 08, registro nº 883, em 16/04/2002; 34. Registro de Ações Nominativas nº 03, registro nº 15242, em 13/02/2002; 35. Registro de Ações Nominativas Preferenciais nº 07, registro nº 357, em 07/03/2002; 36. Registro de Ações Nominativas Preferenciais nº 08, registro nº 884, em 16/04/2002; 37. Registro de Ações Ordinárias Nominativas nº 17, registro nº 305, em 02/02/2012; 38. Registro de Ações Ordinárias Nominativas nº 18, registro nº 167, em 03/04/2014; 39. Registro de Ações Preferenciais Nominativas nº 17, registro nº 306, em 02/02/2012; 40. Registro de Ações Preferenciais Nominativas nº 18, registro nº 168, em 03/04/2014; 41. Registro de Transferência de Ações Nominativas nº 02, registro nº 39957, em 26/03/2003; 42. Transferência de Ações Ordinárias Nominativa nº 01, registro nº 79140, em 01/06/2001; 43. Transferência de Ações Ordinárias Nominativa nº 02, registro nº 79142, em 01/06/2001; 44. Transferência de Ações Ordinárias Nominativa nº 12, registro nº 79141, em 01/06/2001; 45. Transferência de Ações Preferenciais Nominativas nº 01, registro nº 79148, em 01/06/2001; e 46. Transferência de Ações Preferenciais Nominativas nº 02, registro nº 79149, em 01/06/2001.

Publique no

Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

PUBLICIDADE LEGAL

Deutsche Leasing

CNPJ nº 23.511.655/0001-20

www.deutsche-leasing.com/pt/company/international/brasil

Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil - Banco Múltiplo S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31/12/2025 (Em milhares de Reais, exceto o valor do lucro (prejuízo) por ação)

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Múltiplo S.A. (“Banco”), acompanhadas das respectivas notas explicativas, relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), que inclui as normas e instruções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo BACEN e são consubstanciadas pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ação, acompanhadas do relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. Durante o semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco continuou a apresentar desenvolvimento sólido em seu modelo de negócios, com a manutenção da sua carteira e criação de novos produtos. A carteira de crédito e arrendamento mercantil apresentou o montante de R\$ 769 milhões com 1.049 contratos ativos. Principais indicadores para a data-base 31 de dezembro de 2025 (em reais mil):

Descrição	31/12/de 2025
Ativos totais	823.839
Carteira de crédito e arrendamento mercantil	768.944
Resultado do Semestre	(3.950)

BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2025

Caixa e equivalentes de caixa	40.480
Disponibilidades	20.480
Aplicações Financeiras	20.000
Ativos financeiros ao custo amortizado	722.800
Operações de arrendamento mercantil	139.103
Operações de crédito	629.841
(Provisões para perdas associadas ao risco de crédito)	(46.144)
Ativos financeiros ao valor justo por meio do result.	2.258
Instrumentos financeiros derivativos	2.258
Ativos fiscais correntes e diferidos	53.384
Ativos tributários correntes	2.371
Ativos fiscais diferidos	51.013
Outros ativos	3.095
Outros valores e bens	1.742
Imobilizado de uso	81
Total do ativo	823.839
PASSIVO	31/12/2025
Passivos financeiros ao custo amortizado	716.586
Depósitos	211.106
Obrigações por empréstimos	503.693
Outros passivos financeiros	1.787
Passivos fiscais correntes e diferidos	10.324
Passivos tributários correntes	956
Obrigações fiscais diferidas	9.368
Outros passivos	3.354
Patrimônio líquido	93.575
Capital social	87.563
Reservas de lucros	19.391
Prejuízo acumulado	(13.379)
Total do passivo e Patrimônio líquido	823.839

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Múltiplo S.A. (“Banco”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração ilimitado, constituída em 24 de julho de 2015 e autorizada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) em 06 de outubro de 2015 como uma Sociedade de Arrendamento Mercantil. Com o objetivo de ampliar o leque de produtos oferecidos a clientes e parceiros, o Banco solicitou autorização para operar como banco múltiplo (carteiras de investimento e arrendamento mercantil), a qual foi concedida em 07 de maio de 2020. 2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN que incluem as normas e instruções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e BACEN e são consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – SFN e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o pressuposto da continuidade, onde foi avaliada a capacidade operacional no futuro previsível por meio de plano de negócios, orçamentos, fluxos de caixa, entre outros aspectos. Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria não foi homologada pelo BACEN. Desta forma, o Banco, na elaboração das demonstrações finan-

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Reservas de lucros

Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Prejuízo acumulado	Total
87.563	1.064	18.327	(9.429)	97.525
87.563	1.064	18.327	(13.379)	93.575
87.563	1.064	18.327	-	106.955
87.563	1.064	18.327	(2.725)	(2.725)
87.563	1.064	18.327	(2.725)	104.230
87.563	1.064	18.327	(10.655)	(10.655)
87.563	1.064	18.327	(13.379)	93.575

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

2º Semestre Exercício

Receitas da intermediação financeira	50.886	95.660
Resultado de crédito e arrendamento mercantil	51.209	96.900
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	199	295
Receita com Instrumentos Financeiros Derivativos	(522)	(1.535)
Despesas de intermediação financeira	(50.169)	(98.672)
Resultado de Captação	(39.916)	(73.409)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(10.253)	(25.263)
Resultado bruto da intermediação financeira	717	(3.012)
Outras receitas (despesas) operacionais	(10.749)	(18.887)
Receita de prestação de serviços	4.839	11.151
Despesa com pessoal	(5.696)	(12.362)
Outras despesas administrativas	(6.896)	(14.151)
Despesas tributárias	(1.804)	(3.224)
Outras despesas operacionais	(3.183)	(4.227)
Outras receitas operacionais	1.991	4.827
Despesas com outras provisões	-	(902)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(10.032)	(21.900)
Tributos sobre o lucro	6.082	11.246
IRPJ e CSLL diferidos	6.082	11.246
Prejuízo Líquido do semestre / exercício	(3.950)	(10.654)
Número de ações	87.563.586	87.563.586
Prejuízo por ação	(0,045110)	(0,121671)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

2025

2º Semestre	Exercício	
Prejuízo Líquido do semestre/ exercício	(3.950)	(10.655)
Outros resultados abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para o resultado	-	-
Resultado abrangente	(3.950)	(10.655)

Diretoria

Marcelo Festucia – Chief Executive Officer

Daniel Matiello – Accountant - CRC 1SP358541

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 31 de março de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Audítores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/0-8

Bruna Oliveira de Araujo

Contadora

CRC nº 1 SP 303868/0-6

Deloitte

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 5,2188 / R\$ 5,2194 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,1780 / R\$ 5,1800 *
Turismo - R\$ 5,2071 / R\$ 5,3871
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: -1,25%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: +2,71%
Pontos: 187.461
Volume financeiro: R\$ 37,998 bilhões
Maiores altas: Natura ON (+12,99%), Magazine Luiza ON (+9,62%), B3 ON (+7,98%)
Maiores baixos: Petrorio ON (-8,17%), Marfrig ON (-3,09%), Petrobras ON (-2,01%)
S&P 500 (Nova York): 2,91%
Dow Jones (Nova York): 2,49%
Nasdaq (Nova York): 3,83%

CAC 40 (Paris): 0,57%
Dax 30 (Frankfurt): 0,52%
Financial 100 (Londres): 0,48%
Nikkei 225 (Tóquio): -1,58%
Hang Seng (Hong Kong): 0,15%
Shanghai Composite (Xangai): -0,8%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,93%
Merval (Buenos Aires): 4,61%
IPC (México): 2,27%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Fevereiro 2025: 1,31%
Março 2025: 0,56%
Abril 2025: 0,43%
Maio 2025: 0,26%
Junho 2025: 0,24%
Julho 2025: 0,26%
Agosto 2025: -0,11%
Setembro 2025: 0,48%
Outubro 2025: 0,09%
Novembro 2025: 0,18%
Dezembro 2025: 0,33%
Janeiro 2026: 0,33%
Fevereiro 2026: 0,70%

BUSINESS CHART – VISUAL

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br

GRÁFICOS INFORMATIVOS

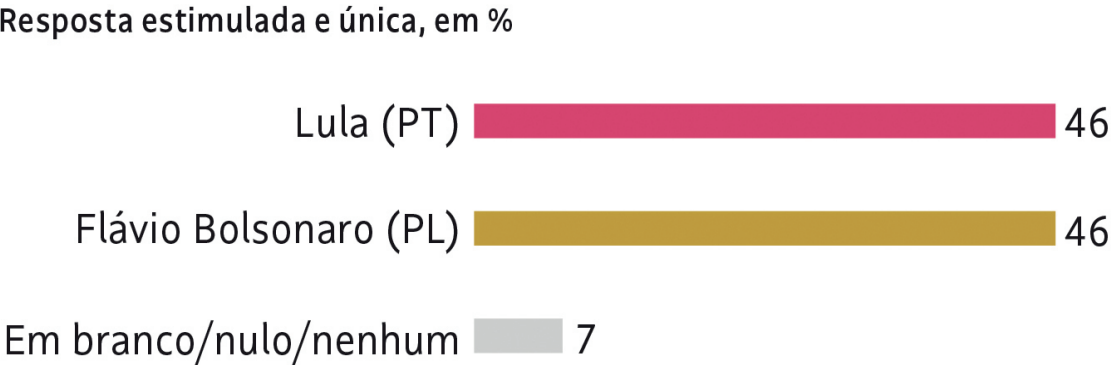
Ministros que pretendem deixar governo para disputar eleições

Ministro e cargo atual	Cargo que pretende disputar em 2026
 Rui Costa Casa Civil	Senado (BA)
 Gleisi Hoffmann Relações Institucionais	Senado (PR)
 Fernando Haddad Fazenda	Governo (SP)
 Camilo Santana Educação	Sai para se dedicar à campanha de Lula e à eleição no Ceará*
 Renan Filho Transportes	Governo (AL)
 André Fufuca Esportes	Senado (MA)
 Silvio Costa Filho Portos e Aeroportos	Deputado federal (PE)
 Waldez Góes Desenv. Regional	Senado (AP)
 Simone Tebet Planejamento e Orçamento	Senado (SP)
 Marina Silva Meio Ambiente	Senado (SP)**
 Jader Filho Cidades	Deputado federal (PA)
 Carlos Fávaro Agricultura e Pecuária	Senado (MT)
 André de Paula Pesca	Assume Ministério da Agricultura e Pecuária
 Anielle Franco Igualdade Racial	Deputada federal (RJ)
 Paulo Teixeira Desenv. Agrário	Deputado federal (SP)
 Márcio França Empreendedorismo	Deve assumir o Min. do Desenv., Indústria e Comércio
 Alexandre Silveira Minas e Energia	Deputado federal ou senador (MG)***
 Macaé Evaristo Direitos Humanos	Deputada estadual (MG)
 Sonia Guajajara Povos Indígenas	Deputada federal (SP)
 Wolney Queiroz Previdência Social	Deputado federal (PE)****
 Geraldo Alckmin Vice-presidente e min. da Ind., Comércio e Serviços	Deixa o Ministério para se dedicar à campanha na vice-presidência

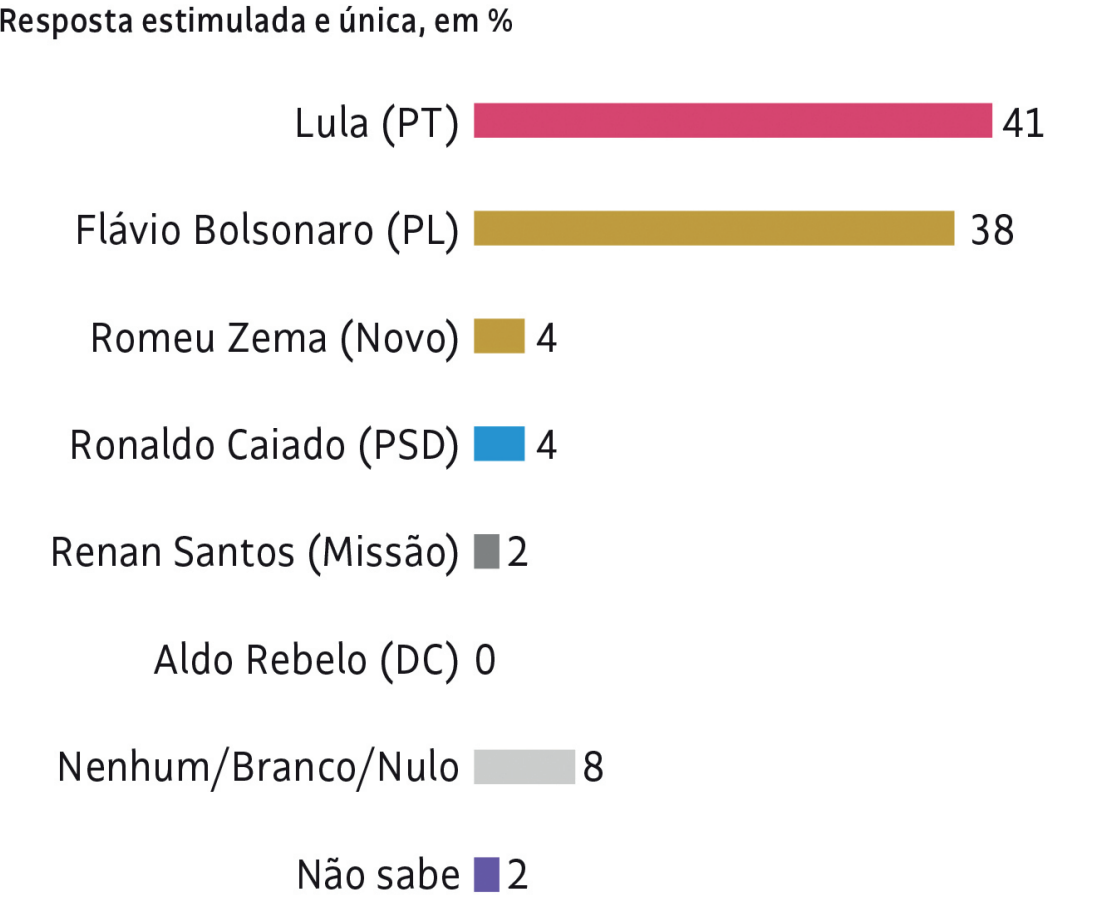
* Pode se tornar candidato ao governo do Ceará
** A ministra disse que a candidatura ainda não está definida
*** Ministro pode ficar no governo a pedido de Lula e desistir da candidatura
**** Aguarda deliberação do presidente da República

Pesquisa do BTG/Nexus

Pensando em um possível segundo turno entre alguns candidatos, em quem você votaria para Presidente da República?



Se a eleição fosse hoje e os candidatos fossem estes, em quem você votaria para Presidente?



Fonte: Pesquisa do BTG/Nexus realizada por telefone com 2.006 eleitores de 27 a 29 de março; a margem de erro é de 2 pontos percentuais, com intervalo de confiança de 95%

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.


datamercantil.com.br

NEGÓCIOS

Unilever e McCormick anunciam acordo e criam gigante de alimentos de US\$ 66 bilhões



A Unilever, dona de marcas como Hellmann's e Knorr, e a fabricante de temperos McCormick anunciaram nesta terça-feira (31) um acordo para criar uma gigante do setor alimentício de US\$ 66 bilhões (R\$ 344,96 bilhões) em valor de mercado.

O nome da marca McCormick será o adotado no novo grupo e os investidores do grupo norte-americano terão direito a 35% das ações. Os sócios da Unilever terão 55,01%, e os outros 9,9% devem ser vendidos periodicamente pelo grupo britânico. No acordo, a fabricante de temperos ainda pagará US\$ 15,7 bilhões para a Unilever.

"O portfólio (da Unilever) complementa nossos negócios atuais", anunciou

o diretor executivo da McCormick, Brendan Foley. O acordo não incluirá os negócios da Unilever na Índia e a expectativa é que seja concluído até o final do próximo ano, segundo as duas empresas.

A negociação confirma a saída da Unilever do setor de alimentos, onde detém no Brasil marcas como Arisco, Maizena e Mãe Terra, além da Hellmann's e da Knorr. Já a McCormick é famosa nos EUA pelos temperos que incluem a mostarda French e o molho picante Frank's Cholula.

A multinacional britânica deve focar suas atenções para produtos de beleza, cuidados pessoais e para o lar.

"O acordo parece ter vantagens a longo prazo, já que a Unilever vem mudando estruturalmente seu portfó-

lio para se concentrar mais em produtos para o lar e cuidados pessoais", afirmou Harsharan Mann, analista global da Aviva Investors, uma das 20 maiores acionistas da Unilever, em entrevista ao Financial Times.

Após o anúncio, as ações da Unilever caíram 5%, enquanto as da McCormick chegaram a desabar 6%.

Em 2025, a divisão de alimentos da Unilever obteve um lucro operacional subjacente de 2,9 bilhões de euros (US\$ 3,8 bilhões) e uma receita de 12,9 bilhões de euros, sendo que 25% desse valor veio do setor de alimentos, segundo o jornal The New York Times. Já a McCormick teve lucro operacional de US\$ 1 bilhão com uma receita de US\$ 7 bilhões.

Folhapress

Mercado Livre começa vender medicamentos no Brasil com piloto em SP

O Mercado Livre iniciou nesta quinta-feira, 31, um projeto-piloto para a venda de medicamentos na cidade de São Paulo, marcando a entrada da plataforma no varejo farmacêutico brasileiro. A operação começa em escala reduzida, com entregas em até três horas e foco em produtos sem prescrição, como analgésicos, vitaminas e antiácidos.

Nesta primeira fase, o serviço atende bairros como Vila Mariana, Paraíso e Itaim, com a promessa de expansão gradual conforme o desempenho do piloto.

Os produtos são vendidos por meio de uma página dedicada dentro da plataforma, e contam com monitoramento logístico, além de suporte direto de farmacêuticos para orientação.

A iniciativa ocorre após a aquisição da Farmácia Cuidamos, concluída no ano passado, e representa mais um passo da companhia na ampliação de seu ecossistema de serviços. Segundo o diretor sênior de marke-

tplace do Mercado Livre no Brasil, Tulio Landin, o projeto busca ampliar a oferta e reduzir fricções no acesso a medicamentos.

"Hoje, o consumidor ainda enfrenta limitações tanto no ambiente online, com poucas opções, quanto no físico, onde é comum lidar com falta de produtos, dificuldade de comparar preços e distância dos estabelecimentos", afirmou o executivo.

De acordo com ele, a proposta é evoluir o modelo para um marketplace farmacêutico, conectando farmácias de diferentes portes em todo o País. "Nosso objetivo é contribuir ativamente para democratizar o acesso a esse segmento, com mais transparência, competitividade e conveniência para o consumidor", disse.

A companhia já opera a venda de medicamentos em outros mercados da América Latina, como México, Colômbia, Argentina e Chile, e pretende usar o piloto em São Paulo como base para avaliar uma eventual expansão no Brasil. IstoÉDinheiro

Medicamentos podem ficar até 3,81% mais caros desde a terça-feira (31)



Os preços dos medicamentos podem ter reajuste de até 3,81% a partir desta terça-feira (31). O aumento máximo varia de acordo com o nível de concorrência de cada produto e serve como teto para a indústria farmacêutica.

A resolução foi publicada no Diário Oficial da União pela Cmed (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), órgão vinculado à Anvisa.

Na prática, os reajustes não são automáticos e podem não chegar integralmente ao consumidor. Distribuidoras e farmácias têm liberdade para aplicar aumentos menores ou até manter os preços dependendo de estoques e estratégias comerciais. Algumas

farmácias, como a Drogasil, oferecem descontos até esta terça devido ao reajuste.

O percentual médio autorizado para 2026 é de 2,47%, referente aos medicamentos com nível intermediário de concorrência. Segundo a Cmed, trata-se do menor índice em quase 20 anos e abaixo da inflação acumulada em 12 meses, medida pelo IPCA, de 3,81%.

O modelo de reajuste segue regras previstas em lei e considera uma fórmula que parte da inflação e desconta ganhos de produtividade da indústria farmacêutica. O cálculo também leva em conta custos não captados pelo índice inflacionário, como variações cambiais e de insumos.

A resolução estabelece três faixas de ajuste:

- Nível 1 (maior concorrência): até 3,81%

- Nível 2 (concorrência intermediária): até 2,47%

- Nível 3 (baixa ou nenhuma concorrência): até 1,13%

Para aplicar o reajuste, as empresas precisam ter enviado à Cmed o Relatório de Comercialização, documento obrigatório com dados de faturamento e volume de vendas. As informações são tratadas de forma confidencial, mas o envio é condição para a autorização dos aumentos.

A legislação também determina que fabricantes e farmácias deem publicidade aos preços e mantenham listas atualizadas à disposição dos consumidores, sem ultrapassar os valores máximos definidos pela Cmed.

Folhapress